



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

PROCESSO LICITATORIO 048/2025 PREGÃO ELETRONICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 MUNICÍPIO DE UBAÍ

O MUNICÍPIO DE UBAÍ-MG, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 E DECRETO MUNICIPAL 013/2023, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 25/08/2025

Horário: 09:00HS

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Modo de disputa: Aberto

Impugnações e Esclarecimentos até às 23:59 horas do dia 20/08/2025.

DO OBJETO.

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UBAÍ**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Valor estimado: R\$ 2.013.541,97 (dois milhões e treze mil e quinhentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos)

1.1. A licitação será dividida em **itens**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2025;

DO CREDENCIAMENTO.

1.3. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

1.4. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

1.5. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

1.6. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

1.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

1.7.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

1.8. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

1.9. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

1.10. Não poderão participar desta licitação os interessados:

1.10.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

1.10.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

1.10.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

1.10.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

1.10.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

1.10.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

1.11. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

1.12. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

1.12.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

1.12.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

1.12.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

1.12.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

1.12.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

1.12.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

1.12.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

1.12.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

1.12.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

1.12.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

2. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

2.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

2.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

2.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

2.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

2.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

3. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

3.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

3.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

3.1.2. Modelo do item de cada item ofertado;

3.1.3. Marca/fabricante de cada item ofertado;

3.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

3.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

3.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

3.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

3.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

3.7. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

3.8. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

3.8.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

3.8.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

3.8.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

3.8.4. Caso tenha licitantes locais disputando algum item, após o resultado final, as propostas não locais serão desclassificadas;

3.9. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.10. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

3.11. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

3.11.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

3.12. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

3.13. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

3.14. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ **5,00 (cinco reais)**.

3.15. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 5 segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

3.16. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

3.17. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

3.18. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

3.19. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

3.20. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

3.21. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

3.22. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

3.23. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

3.24. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

3.25. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

3.26. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

3.27. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

3.28. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

3.29. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

3.30. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

3.31. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

3.32. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

3.33. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

3.34. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

3.34.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

3.34.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

3.34.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

3.34.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

3.35. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

3.35.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

3.35.2. empresas brasileiras;

3.35.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

3.35.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

3.36. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

3.36.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

3.36.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **2** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



3.37. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

3.38. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

3.39. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

3.40. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

3.40.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

3.41. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

3.42. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

3.43. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

3.44. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2 horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

3.44.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

3.44.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

3.44.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente especificação técnica do item, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **3 dias** úteis contados da solicitação.

3.45. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

3.46. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

3.47. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

3.48. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

3.48.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

3.48.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

3.49. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

3.50. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

4. DA HABILITAÇÃO.

4.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

4.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

4.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

4.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

4.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

4.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

4.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

4.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

4.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

4.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

4.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

4.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

4.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

4.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

4.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **2** horas sob pena de inabilitação.

4.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

4.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

4.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

4.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

4.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação, **JUNTAMENTE COM A FORMALIZAÇÃO DA PROPOSTA**:

4.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.9.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

4.9.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

4.9.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

4.9.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

4.9.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

4.9.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

4.9.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

4.9.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

4.10. **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

4.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

4.10.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.10.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

4.10.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

4.10.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

4.10.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

4.10.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

4.10.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

4.11. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

4.11.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

4.11.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

4.12. – Qualificação Técnica

4.12.1. - Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com a comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos do objeto desta licitação.

4.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

4.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

4.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

4.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

4.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

4.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

4.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

4.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

4.20. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

4.20.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

4.20.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

4.21. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

4.21.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

4.22. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

4.22.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

4.23. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

4.24. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

4.25. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

DOS RECURSOS.

4.26. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

4.27. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

4.28. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

4.29. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

4.30. A sessão pública poderá ser reaberta:

4.30.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

4.30.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

4.31. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

4.31.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

4.31.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

4.32. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicou e homologou a licitação.

DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

4.33. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

4.34. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

4.35. O adjudicatário terá o prazo de 5 dias **úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

4.35.1 . Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 dias, a contar da data de seu recebimento.

4.35.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

4.36. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

4.37.. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

4.38.. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

4.39.. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

4.40. . O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

4.41. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/22, consulta prévia ao CADIN.

4.42. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

4.43. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

4.44. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

4.45. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

5.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

5.2. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

DO PAGAMENTO.

5.3. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

6.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

- 6.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
 - 6.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 6.1.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 6.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 6.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 6.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;
 - 6.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 6.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 6.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - 6.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
 - 6.1.11. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - a) Advertência por escrito;
 - b) Multa;
 - c) Impedimento de licitar e contratar;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
 - 6.1.12. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 6.2. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.
- 6.2.1. Serão publicadas na Imprensa Oficial do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

6.2.2. **. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

6.3. **. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

6.4. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

6.5. A **IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

6.6. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

6.7. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

6.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

6.8.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

6.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

6.10. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

6.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

6.12. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

6.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

6.14. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

6.15. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.16. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

6.17. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

6.18. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

6.19. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

6.20. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

6.21. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

6.21.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

6.22. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

6.23. A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

6.23.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

6.23.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

6.24. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

6.25. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.ubai.mg.gov.br; e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Francisco Macambira, 37, centro, Ubaí, nos dias úteis, no horário das 08hs às 17hs, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

6.26. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO;

Ubaí-MG, 30 de junho de 2025

Farley Vieira Ribeiro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E PRAZO DO CONTRATO.

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UBAÍ:

SEQ	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UN	QUANT	UN	TOTAL
1	34938	ANDADOR DE ALUMÍNIO FIXO MÓVEL E ARTICULADO 3 EM 1.. DOBRÁVEL, FÁCIL DE GUARDAR E TRANSPORTAR FÁCIL MANUSEIO SISTEMA MOLA-TRAVE E ENGATE RÁPIDO PARA ABRIR E FECHAR 8 NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA, PARA PESSOAS ENTRE 1,45 M E 1,90 M APOIO DE MÃO EMBORRACHADO, MACIO E ANATÔMICO, DE FÁCIL LIMPEZA OU SUBSTITUIÇÃO PÉS DE BORRACHA QUE AUXILIAM NA ADERÊNCIA AO SOLO DUAS BARRAS DE AÇO CARBONO PARA MAIOR RESISTÊNCIA COM DISPOSITIVO ANTI-ESMAGAMENTO MARCHA PERFEITA SISTEMA ARTICULADO PONTEIRA EMBORRACHADA COM ANEL DE AÇO INTERNO (28 MM) PARA MELHOR ADERÊNCIA	R\$ 335,01	4	UND	1.340,04
2	35064	ANDADOR TRIANGULAR DE ALUMINIO INFANTIL COM 2 RODAS CARACTERÍSTICAS . ANDADOR TRIANGULAR DE ALUMINIO INFANTIL COM 2 RODAS CARACTERÍSTICAS RESISTêNC. ANDADOR TRIANGULAR DE ALUMINIO INFANTIL COM 2 RODAS CARACTERÍSTICAS RESISTêNCIA 100KG PESO DO ANDADOR 2,100KG TAMANHO TAMANHO úNICO (CRIANÇAS DE 1,00M A 1,25M DE ALTURA) DIFERENCIAIS APOIO DE Mão MACIO E COM DIMENSões QUE FAVORECEM A PEGA/PREENSãO NãO CONTêM LáTEX NATURAL EM SUA COMPOSiçãO, POIS ALGUMAS CRIANÇAS TêM SENSIBILIDADE A ESTE MATERIAL TUBOS EM ALUMíNIO PROPORCIONANDO QUE O ANDADOR SEJA LEVE E AO MESMO TEMPO RESISTENTE, FACILITANDO O MANUSEIO E TRANSPORTE E GARANTINDO A SEGURANça NECESSáRIA DURANTE O USO O ANDADOR é DOBRáVEL COM 5 NÍVEIS DE AJUSTE DE ALTURA PONTEIRAS NOS TUBOS TRASEIROS QUE AUXILIAM A PARAR OU MANTER UM RITMO REGULAR DA CAMINHADA E, AINDA, POSSIBILITAM UM APOIO MAIS SEGURO NO ANDADOR SãO FABRICADAS EM BORRACHA	R\$ 562,61	2	UND	1.125,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

		NATURAL PARA PROPORCIONAR MELHOR ADERÊNCIA AO SOLO RODAS NOS TUBOS TRASEIROS QUE FACILITAM O CAMINHAR, POIS PERMITEM EMPURRAR O ANDADOR SEM RETIRÁ-LO TOTALMENTE DO CHÃO, O QUE TAMBÉM PROPORCIONA MENOR ESFORÇO E GASTO ENERGÉTICO DURANTE A CAMINHADA DIÂMETRO DE 12,7CM, QUE FACILITA O USO EM AMBIENTES EXTERNOS COMPOSIÇÃO CORPO ALUMÍNIO RODAS PNEU POLICLORETO DE VINILA / ARO POLIPROPILENO PONTEIRAS BORRACHA APOIO DE MÃO POLICLORETO DE VINIL				
3	34940	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS - 127 VOLTS TUBOS 100% EM COBRE PAINEL DE LED. AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS - 127 VOLTS TUBOS 100% EM COBRE PAINEL DE LED ILUMINAÇÃO SUAWE	R\$ 2.790,70	6	UND	16.744,20
4	34941	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS - 127 VOLTS TUBOS 100% EM COBRE PAINEL DE LED I. AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS - 127 VOLTS TUBOS 100% EM COBRE PAINEL DE LED ILUMINAÇÃO SUAWE	R\$ 2.528,41	14	UND	35.397,74
5	35065	ARMÁRIO DE COZINHA AÉREO ITATIAIA ROSE ARM-105 3 PORTAS 105X40CM DETALHES DO PR. ARMÁRIO DE COZINHA AÉREO ITATIAIA ROSE ARM-105 3 PORTAS 105X40CM DETALHES DO PRODUTO O ARMÁRIO DE COZINHA AÉREO ARM-105 DA LINHA ROSE É PENSANDO PARA QUEM QUER ORGANIZAÇÃO, SEM ABRIR MÃO DE DESIGN E QUALIDADE. ELE VEM NO TAMANHO 105X40CM, PRODUZIDO EM AÇO COM REVESTIMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE ALTO BRILHO E RESISTENTE NA COR BRANCA, PROTEGE O PRODUTO CONTRA FERRUGEM. OS PUXADORES SÃO EM ABS METALIZADO COM DESIGN MODERNO E CLÁSSICO, FÁCEIS DE MANUSEAR, RESISTENTES E BONITOS. O ARMÁRIO POSSUI 3 PORTAS CONVENCIONAIS COM ABERTURA EM DOBRADIÇAS METÁLICAS E 1 PRATELEIRA INTERNA PARA VOCÊ ORGANIZAR SEUS UTENSÍLIOS E MANTIMENTOS. A RECOMENDAÇÃO PARA TER UM CUIDADO MAIOR COM O MÓVEL, É LIMPAR COM UM PANO LEVEMENTE UMEDECIDO COM SABÃO NEUTRO.	R\$ 461,99	10	UND	4.619,90
6	35066	ARMÁRIO DE COZINHA 3 PORTAS 1 GAVETA EXPRESSO MÓVEIS O BALCÃO DE COZINHA	R\$ 589,02	10	UND	5.890,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

		2020,. ARMÁRIO DE COZINHA 3 PORTAS 1 GAVETA EXPRESSO MóVEIS O BALCÃO DE COZINHA 2020, é FABRICADO EM MDP 15 MM NA COR BRANCA, COM DETALHE MADEIRADO. POSSUI 4 Pés NA COR BRANCA, DUAS PORTAS COM DOBRADIÇAS METÁLICAS, UMA GAVETA COM CORREDIÇA TELESCÓPICA E UMA PORTA COM PISTÃO A Gás.				
7	34942	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS MULTIUSO ORGANIZADOR ESCRITÓRIO 4 PRATELEIRAS CARACTERÍS. ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS MULTIUSO ORGANIZADOR ESCRITÓRIO 4 PRATELEIRAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO - QUANTIDADE DE PRATELEIRAS 04 - QUANTIDADE DE PORTAS 02 - CHAPA DAS PRATELEIRAS 26 (0,45MM) - CHAPA DAS TRAVAS 20 (0,90MM) - DIMENSÕES (ALP/CM) 198 X 90 X 40 - PINTURA ELETROSTÁTICA / EPÓXI - PESO SUPORTADO 30KG POR PRATELEIRA - POSSUI PÉS METÁLICOS COM SAPATAS DE PLÁSTICO REGULÁVEIS COR CINZA	R\$ 947,25	36	UND	34.101,00
8	34943	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIO 06 PORTAS, SUPORTE PARA CADEADOS E VENTI. ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIO 06 PORTAS, SUPORTE PARA CADEADOS E VENTILAÇÃO INDIVIDUAL DE CADA PORTA, PINTURA EPÓXI - CINZA CLARO, TRATAMENTO ANTI – FERRUGEM, PÉS REFORÇADOS DE AÇO MEDIDA TOTAL ALT 1950 X LARG 930 X PROF 420 MEDIDA DAS PORTAS/ VÃOS ALT 0,38 X LARG 0,19	R\$ 1.033,00	6	UND	6.198,00
9	34944	ARMÁRIO VITRINE C/ PINTURA EPOXI E CHAVE □ FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO PINTURA. ARMÁRIO VITRINE C/ PINTURA EPOXI E CHAVE □ FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO PINTURA EPOXI. □ PÉS FABRICADO EM TUBOS 25X25X1, 20MM PINTURA EPOXI. □ COM FECHADURA TIPO YALE. □ 3 PRATELEIRAS, PORTA E LATERAIS DE VIDRO. □ DIMENSÕES 1,50 X 0,50 X 0,40M □ 01 PORTA	R\$ 1.089,00	25	UND	27.225,00
10	34945	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS, COM TRILHOS, COR CINZA. ESTRUTURA EM CHAPA 26 E 24. ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS, COM TRILHOS, COR CINZA ESTRUTURA EM CHAPA 26 E 24 (0,45MM E 0,60MM) CORPO DAS GAVETAS EM GALVALUME CHAPA 26 (0,45MM) FRENTE DAS GAVETAS EM AÇO CHAPA 26 (0,45MM)30 A 40 PASTAS OU 25KG POR GAVETA	R\$ 1.060,39	20	UND	21.207,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

		DESLIZA POR TRILHOS CORREDIÇAS COM ESFERAS PORTA ETIQUETAS ESTAMPADO NA FRENTE DA GAVETA PUXADOR ESTAMPADO NA FRENTE DA GAVETA COM PERFIL EM PVC FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES E FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS GABINETE E FRENTE DAS GAVETASPINTURA				
11	34946	ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO PORTÁTIL BATERIA RECARREGÁVEL DV-350 ASPIRADOR P. ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO PORTÁTIL BATERIA RECARREGÁVEL DV-350 ASPIRADOR PORTÁTIL E VERSÁTIL DE ALTO VÁCUO, INDICADO PARA SUÇÃO DE SECREÇÕES, FLUIDOS CORPORAIS, CORPOS ESTRANHOS NAS ÁREAS NASAIS, FARINGE E TRAQUÉIA. CARACTERÍSTICAS - GRAU DE PROTEÇÃO IP22 - ACIONAMENTO ATRAVÉS DO BOTÃO LIGA/DESLIGA - BOMBA TIPO PISTÃO TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO - PRODUZ VÁCUO DE 0 – 620 MMHG - FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 20 LITROS POR MINUTO - SILENCIOSO E POTENTE, BAIXO RUÍDO DE OPERAÇÃO - FILTRO PARA PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÃO CRUZADA - VISOR ANALÓGICO DE FÁCIL LEITURA DA PRESSÃO (VACUÔMETRO) - EQUIPAMENTO PODE SER RECARREGADO SOMENTE NA TOMADA - FRASCO COLETOR DE 800ML COM PROTEÇÃO ANTITRANSBORDAMENTO - BOTÃO REGULADOR DE VÁCUO PARA CONTROLE DA POTÊNCIA DE SUÇÃO - BIVOLT 110/240V - ALIMENTAÇÃO DC (BATERIA RECARREGÁVEL) E AC (REDÊ ELÉTRICA BIVOLT). - FLUXO DE AR DE 18 LITROS POR MINUTO - LEVE, PESA APENAS 3.5KG OBS O ASPIRADOR DE SECREÇÃO PODE SER UTILIZADO DURANTE A RECARGA DA BATERIA. FRASCO DE COLETA E FILTRO DESCARTÁVEL O ASPIRADOR VEM COM UM FRASCO DE COLETA DE SECREÇÃO QUE É FÁCIL DE REMOVER E LIMPAR. ALÉM DISSO, UTILIZA FILTROS DESCARTÁVEIS QUE AJUDAM A MANTER O DISPOSITIVO LIMPO E A EVITAR A CONTAMINAÇÃO CRUZADA. SILENCIOSO E COM BAIXA VIBRAÇÃO VERSATILIDADE.	R\$ 4.950,78	5	UND	24.753,90
12	34947	AUTOCLAVE. MODELO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 12 LITROS . CÂMARA: AÇO INOX DESAERA. AUTOCLAVE MODELO HORIZONTAL, CAPACIDADE 12 LITROS CÂMARA AÇO INOX DESAERAÇÃO AUTOMÁTICA	R\$ 4.632,00	10	UND	46.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

		DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA CICLO DE SECAGEM SECAGEM EFICIENTE SECAGEM EXTRA SECAGEM EXTRA TEMPO TOTAL ESTERILIZAÇÃO 55 MIN (1 CICLO) SECAGEM REALIZADA PORTA ENTREABERTA POTÊNCIA 1200 WATTS VOLTAGEM 110 VOLTS SISTEMAS DE SEGURANÇA 06 VÁLVULA DESEGURANÇA,VÁLVULA ANTI-VÁCUO, ANEL DEVEDAÇÃO,FUSÍVEL, TERMOSTATO E SISTEMA ELETRÔNICO DECONTROLE DEPOTÊNCIA PRESSÃO DE TRABALHO DURANTE O CICLO DEESTERILIZAÇÃO 1,7 A 1,9 KGF POR CM ² TEMPERATURA DURANTE O CICLO DE ESTERILIZAÇÃO128 A 130 °C SISTEMA DE FECHAMENTO DUPLO ESTÁGIO DE FECHAMENTO DA PORTA MICROPROCESSADOR OU PROCESSADOR ELETRÔNICO SIM ACESSÓRIOS 02 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, 01 SUPORTE, COPO GRADUADO, FUSÍVEL, BRAÇADEIRA, AMOSTRA DE MANGUEIRA E MANUAL DE INSTRUÇÃO DIMENSÃO DA CÂMARA DIÂMETRO 22CM XPROFUNDIDADE 33CM MEDIDAS EXTERNAS LARGURA 33,5CM X ALTURA 34CM X PROFUNDIDADE 48,5CM CONSUMO DE ENERGIA 285 WATTS A CADA CICLO PESO LÍQUIDO CÂMARA EM ALUMÍNIO 18 KGE CÂMARA EM INOX 19,5 KG COR BRANCA				
13	34948	BACIA INOX ALTURA: 8CM DIÂMETRO: 28,5CM. BACIA INOX ALTURA 8CM DIÂMETRO 28,5CM	R\$ 94,24	25	UND	2.356,00
14	34949	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL DISPÕEM DE VISOR. BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL DISPÕEM DE VISOR EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA À UMIDADE ELEVADA. A PLATAFORMA EM CHAPA DE AÇO CARBONO 102, PISO ANTIDERRAPANTE COM TAPETE QUE REVESTE A SUPERFÍCIE DA PLATAFORMA DE PESAGEM PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO AOS USUÁRIOS PRÁTICO SISTEMA PARA MEDIR ALTURA CONSTRUÍDO EM TUBO DE AÇO CARBONO PINTADO NA COR DA BALANÇA, COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA RETRÁTIL EM ALUMÍNIO ANODIZADO, MEDINDO ATÉ 2M COM GRADUAÇÃO DE 0,5CM. CABEÇOTE DA RÉGUA ANTROPOMÉTRICA EM PLÁSTICO ABS INJETADO, COM DESENHO ERGONÔMICO	R\$ 1.526,00	15	UND	22.890,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

		ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA GARANTIR MÁXIMA SEGURANÇA AO PACIENTE PÉS ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA SINTÉTICA, ALÉM DE PERMITIR A CORREÇÃO DO NIVELAMENTO, OFERECEM MAIOR ADERÊNCIA AO PISO. CAPACIDADE DE PESAGEM 200KG COM DIVISÃO DE 100G DESCRIÇÃO DO PRODUTO <input type="checkbox"/> TENSÃO AUTOMÁTICA (110/220V) <input type="checkbox"/> CAPACIDADE DE PESAGEM 200KG <input type="checkbox"/> PLATAFORMA EM CHAPA DE AÇO CARBONO 1020 <input type="checkbox"/> PAINEL EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA <input type="checkbox"/> RÉGUA ANTROPOMÉTRICA <input type="checkbox"/> PISO ANTIDERRAPANTE <input type="checkbox"/> PÉS ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA SINTÉTICA <input type="checkbox"/> SISTEMA DE PESAGEM ELETROMECÂNICO				
15	34950	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL 25KG - CAPACIDADES: 25KG- DIVISÃO 2G ATÉ 10KG E 5G A. BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL 25KG - CAPACIDADES 25KG- DIVISÃO 2G ATÉ 10KG E 5G ATÉ 25KG. ALIMENTAÇÃO FONTE AUTOMÁTICA FULL RANGE EXTERNA. ENTRADA 90-250VAC, 50/60HZ E SAÍDA 9VDC/1,5A. DISPLAY OPERADOR LCD (CRISTAL LÍQUIDO) DE ALTA RESOLUÇÃO, COM BACKLIGHT DE COR BRANCA QUE PERMITE MELHOR VISUALIZAÇÃO, EVITANDO CONSUMO ENERGÉTICO EXCESSIVO. CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR EXTRA-BRANCO. ANTI-GERMES, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA. (ATENDE A NORMA EB-2062 DE 1987 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE BRINQUEDOS E NORMA EUROPÉIA EN71-3 DE 1988 SOBRE MIGRAÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS EM BRINQUEDOS, O QUE GARANTE A SEGURANÇA DOS BEBÊS). GABINETE EM PLÁSTICO ABS INJETADO NA COR EXTRA-BRANCO. GARANTIA DE ACABAMENTO DE EXCELENTE QUALIDADE, COM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TECLADO (E PAINEL DA BALANÇA) TECLADO TIPO MEMBRANA DURÁVEL E DE FÁCIL DIGITAÇÃO, COM PAINEL EM POLICARBONATO RESISTENTE, DISPENSANDO PROTEÇÕES ADICIONAIS. FUNÇÕES DO TECLADO LIGA/DESLIGA, TARA (MÁX 20% DA CAPACIDADE MÁXIMA), ZERO E IMPRESSÃO. A FUNÇÃO TARA ATUA PARA FACILITAR O CÁLCULO DE PESO DO BEBÊ ANTES E DEPOIS	R\$ 1.055,00	14	UND	14.770,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

		DA AMAMENTAÇÃO, PESO DE FRALDA LIMPA E FRALDA SUJA, E AINDA PERMITE PESAGEM DESCONTANDO O PESO DE TRAVESSEIROS, FRALDAS, COBERTORES, ETC.FUNÇÃO EXCLUSIVA VIA TECLADO QUANDO ATIVA A FUNÇÃO, A BALANÇA FAZ A MÉDIA DO PESO DO BEBÊ (MESMO EM MOVIMENTO) E TRAVA O VALOR NO DISPLAY APÓS 5 SEGUNDOS, PERMITINDO A FÁCIL E SEGURA CONFIRMAÇÃO DO PESO.BUZZER SONORO SONORIZAÇÃO DE TECLAS DURANTE A DIGITAÇÃO.PÉS ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA SINTÉTICA ALÉM DE PERMITIR A CORREÇÃO DO NIVELAMENTO, OFERECEM MAIOR ADERÊNCIA AO BALCÃO/MESA, E SEGURANÇA PARA AS PESAGENS.DISPOSITIVO INDICADOR DE NÍVEL - TIPO BOLHA. PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA MECÂNICA. DIMENSÕES GABINETE 30L X 28P X 9,5A CM / CONCHA ANATÔMICA 55P X 33L X 8,5A CM.CONSUMO 0,5W. MODELO COM SELO DO INMETRO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA 1 ANO CONTRA QUAISQUER VÍCIOS DE QUALIDADE DE MATERIAIS E/OU FABRICAÇÃO. ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.ALMOFADA ANTI-GERMES INCLUSO				
16	35067	BANCO TARTARUGA COM RODAS 30X30X32CM. ALTURA DO PRODUTO (CM) 32,00. LARGURA DO P. BANCO TARTARUGA COM RODAS 30X30X32CM ALTURA DO PRODUTO (CM) 32,00 LARGURA DO PRODUTO (CM) 30,00 PROFUNDIDADE DO PRODUTO (CM) 30,00 PESO LÍQUIDO (KG) 2,175 ALTURA DA EMBALAGEM (CM) 32,00 LARGURA DA EMBALAGEM (CM) 30,00 PROFUNDIDADE DA EMBALAGEM (CM) 30,00 PESO BRUTO COM EMBALAGEM (KG) 2,175	R\$ 566,00	8	UND	4.528,00
17	34951	BALANÇA PROFISSIONAL DE BIOIMPEDÂNCIA CORPORAL DIGITAL	R\$ 563,85	20	UND	11.277,00
18	34952	BANDEJA INOX LISA 30X20X4 CM 1,7 LITROS	R\$ 94,84	35	UND	3.319,40
19	35068	BEBEDOURO DE ÁGUA ELECTROLUX BRANCO COM REFRIGERAÇÃO ELETRÔNICA (BE11B) - BIVOLT. BEBEDOURO DE ÁGUA ELECTROLUX BRANCO COM REFRIGERAÇÃO ELETRÔNICA (BE11B) - BIVOLT ALTURA29 CM LARGURA37,8 CM PROFUNDIDADE 4,1 KG ALTURA 44 CM	R\$ 1.181,75	15	UND	17.726,25
20	34953	BEBEDOURO DE PRESSÃO INOX K40 MODELO TRADICIONAL DE BEBEDOURO DE PRESSÃO, CONF. BEBEDOURO DE PRESSÃO INOX K40	R\$ 1.236,76	25	UND	30.919,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

		MODELO TRADICIONAL DE BEBEDOURO DE PRESSÃO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX PERMITE A FÁCIL ADAPTAÇÃO EM AMBIENTES ONDE HÁ GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS TORNEIRA (COPO E JATO) EM LATÃO CROMADO, COM REGULAGEM DE JATO D'ÁGUA RALO SIFONADO BARRA O MAU CHEIRO PROVENIENTE DO ESGOTO TAMPO EM AÇO INOX POLIDO E BASE EM MATERIAL INJETADOS CONTROLE MANUAL DA TEMPERATURA DA ÁGUA COM REGULAGEM EXTERNA FILTRO DE ÁGUA COM CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA GRAU DE PROTEÇÃO IPX4 DADOS TÉCNICOS LARGURA 342 MM ALTURA 1028 MM PROFUNDIDADE 328 MM TENSÃO 127V OU 220V				
21	34954	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO, INOX, COM TECIDO DE ALGODÃO CRU. BASE DE APOIO PROTEGI. BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO, INOX, COM TECIDO DE ALGODÃO CRU. BASE DE APOIO PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS 02 RODÍZIOS DE 2 POLEGADAS, NAS LATERAIS QUE PERMITE QUE ESTRUTURA SEJA DOBRÁVEL PARA AMBOS OS LADOS, ATRAVÉS DE UM EIXO GIRATÓRIO, GARANTINDO UMA EXCELENTE ESTABILIDADE E FÁCIL MOBILIDADE. DIMENSÕES DO PRODUTO □ ALTURA 1,80 MT. □ LARGURA ABERTO 1,72 MT. □ LARGURA FECHADO 62 CM. □ PESO DO PRODUTO 8,0 KG.	R\$ 943,02	15	UND	14.145,30
22	35069	BIOMBO DUPLO ARTICULADO, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, CORTINA EM PLÁSTICO BRANCO, A. BIOMBO DUPLO ARTICULADO, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, CORTINA EM PLÁSTICO BRANCO, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, DIMENSÕES APROXIMADAS 1,25 M LARGURA ABERTO, 1,77 M ALTURA, 0,66 M LARGURA FECHADO	R\$ 808,60	10	UND	8.086,00
23	34955	BIPAP DIMENSÕES DO PRODUTO: 10 X 27 X 13,5 CM PESO: 1,6 KG TEMPO INSPIRATÓRIO: 0. BIPAP DIMENSÕES DO PRODUTO 10 X 27 X 13,5 CM PESO 1,6 KG TEMPO INSPIRATÓRIO 0 A 3,0S FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA 5 A 50 RPM VOLTAGEM BIVOLT 60HZ CONSUMO DE ENERGIA 80W (INCLUINDO UMIDIFICADOR) IPAP E EPAP 4 A 30CMH2O DISPARO, CICLAGEM E ELEVAÇÃO NÍVEIS 1 A 5 FAIXA DE UMIDIFICAÇÃO 0 A 6 (ONDE ZERO É DESLIGADO E 6 O MAIOR NÍVEL DE	R\$ 6.171,71	2	UND	12.343,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

		UMIDIFICAÇÃO) CONECTIVIDADE NÃO LEITURA DE DADOS SD CARD RUÍDO 35DB INFORMAÇÃO ADICIONAL PESO (COM EMBALAGEM) 3.344 KG DIMENSÕES (DA EMBALAGEM) 42 x 28 x 16 CM				
24	34956	BOLA DE TÊNIS, KIT COM 6 UNIDADES	R\$ 537,76	10	KIT	5.377,60
25	34957	BOLA FEIJÃO - 100X45CM - VERMELHA	R\$ 170,25	12	UND	2.043,00
26	35070	BOLA SUÍÇA PARA PILATES ANTIESTOURO 35CM	R\$ 141,35	20	UND	2.827,00
27	35071	BOLA SUÍÇA PARA PILATES ANTIESTOURO 45CM - VERMELHA	R\$ 86,88	20	UND	1.737,60
28	35072	BOLSA TÉRMICA DE GEL QUENTE/FRIA. TAMANHO G. BOLSA TÉRMICA DE GEL QUENTE/FRIA TAMANHO G	R\$ 48,84	40	UND	1.953,60
29	35073	BOLSA TÉRMICA DE GEL QUENTE/FRIA. TAMANHO M. BOLSA TÉRMICA DE GEL QUENTE/FRIA TAMANHO M	R\$ 37,80	40	UND	1.512,00
30	35074	BOLSA TÉRMICA DE GEL QUENTE/FRIA. TAMANHO P. BOLSA TÉRMICA DE GEL QUENTE/FRIA TAMANHO P	R\$ 27,45	40	UND	1.098,00
31	35075	BRAÇADEIRA PARA COLETA DE SANGUE OU INJEÇÃO LABORATORIAL- TOTALMENTE FABRICADA E. BRAÇADEIRA PARA COLETA DE SANGUE OU INJEÇÃO LABORATORIAL- TOTALMENTE FABRICADA EM AÇO. - CONCHA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO INOX AISI 430 - HASTE EM TUBO DE AÇO INOX AISI 304 - COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE MANÍPULO - COLUNA E BASE EM TUBO DE AÇO INOX AISI 304 POLIDO - PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA.	R\$ 230,50	12	UND	2.766,00
32	35076	CADEIRA POLTRONA DE PLASTICO COM BRAÇOS MODELO REFORÇADO COR BRANCO BISTRO O QUE. CADEIRA POLTRONA DE PLASTICO COM BRAÇOS MODELO REFORÇADO COR BRANCO BISTRO O QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE ESTE PRODUTO ALTURA TOTAL 81.5 CM LARGURA 58 CM UNIDADES POR KIT 1 PROFUNDIDADE 55 CM QUANTIDADE DE LUGARES 1 COM APOIO DE BRAÇOS SIM EMPILHÁVEL. ESTRUTURA DE PLÁSTICO. PÉS DE PLÁSTICO. ASSENTO DE PLÁSTICO. SUPORTA ATÉ 154KG.	R\$ 82,96	300	UND	24.888,00
33	35077	CADEIRA DE PLÁSTICO BRANCA TRAMONTINA EMPILHÁVEL BOA VIAGEM ALTURA TOTAL: 78 CM. CADEIRA DE PLÁSTICO BRANCA	R\$ 87,60	100	UND	8.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

		TRAMONTINA EMPILHÁVEL BOA VIAGEM ALTURA TOTAL 78 CM LARGURA 44 CM UNIDADES POR KIT 1 PROFUNDIDADE 52 CM QUANTIDADE DE LUGARES 1 COM APOIO DE BRAÇOS Não NOME DO DESENHO BOA VIAGEM EMPILHÁVEL. ESTRUTURA DE POLIPROPILENO. PÉS DE POLIPROPILENO. ASSENTO DE POLIPROPILENO. SUPORTA ATÉ 154KG.				
34	35078	CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL. CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO;ESTRUTURA DOBRÁVEL EM X; PI. CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONOESTRUTURA DOBRÁVEL EM X PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI ESTOFAMENTO EM NYLON RODAS TRASEIRAS DE 24", INJETADAS EM NYLON COM PNEUS MACIÇOS RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACIÇAS FREIOS BILATERAIS REGULÁVEIS APOIOS DE PÉS ARTICULÁVEIS APOIOS DE BRAÇO FIXOS CAPACIDADE PARA 120 KGLARGURAS DO ASSENTO 50 CM	R\$ 1.193,18	12	UND	14.318,16
35	35079	CADEIRA SECRETARIA PÉ PALITO KIT 2 CADEIRAS PARA ESCRITORIO DETALHES DO PRODUTO. CADEIRA SECRETARIA Pé PALITO KIT 2 CADEIRAS PARA ESCRITORIO DETALHES DO PRODUTO KIT COM 02 CADEIRAS STILOS MOVEIS CORPORATIVOS CADEIRA SECRETARIA FIXA COM ESTOFADO, MODELO DESIGN COMPACTO E CONFORTÁVEL SE ENCAIXA EM QUALQUER AMBIENTE, POSSUI ESPUMA INJETADA D45 DE ALTA QUALIDADE COM ENCOSTO ANATÔMICO E ESTRUTURA EM AÇO CARBONO REFORÇADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA A Pó. CONFORTO COM SEGURANÇA E QUALIDADE. IDEAL PARA ESCRITÓRIOS, SALAS DE ESPERA, RECEPÇÃO, AUDITÓRIOS, BIBLIOTECA OU PARA SUA MESA DE TRABALHO E ESCRIVANINHA. DESCRIÇÃO ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA ANATÔMICA INJETADA D45 PROPORCIONANDO TOTAL CONFORTO E MAIOR DURABILIDADE COM REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A Pó, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E QUALIDADE. KIT COM 02 CADEIRAS ALTURA TOTAL 85 CM ALTURA DO ASSENTO 45 CM ENCOSTO 36 CM LARGURA POR 29 CM COMPRIMENTO LARGURA DO ASSENTO 40 CM PROFUNDIDADE ASSENTO 39 CM ESPUMA ANATÔMICA INJETADA D45 REVESTIMENTO TECIDO J-SERRANO PESO	R\$ 380,80	20	KIT	7.616,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

		SUPORTADO 110 KG PESO APROXIMADO DO PRODUTO 4 KG MARCA STILOS MOVEIS CORPORATIVOS ATENÇÃO IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS, A TONALIDADE DA COR PODE VARIAR UM POUCO DEVIDO à ILUMINAÇÃO AMBIENTE OU DE ACORDO COM A CONFIGURAÇÃO DA SUA TELA. PRODUTO ENTREGUE DESMONTADO, MONTAGEM DE FÁCIL EXECUÇÃO, NECESSÁRIO APENAS CHAVE DE FENDA OU CHAVE CRUZ (PHILIPS) DE TAMANHO MÉDIO PARA ENCAIXE DO ASSENTO/ENCOSTO. DICAS DE USO FÁCIL DE LIMPAR, UTILIZAR PANO ÚMIDO.				
36	35080	KIT 6 CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO DIRETOR TELA MESH VIENA FAWT OR DESIGN. KIT 6 CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO DIRETOR TELA MESH VIENA FAWT OR DESIGN	R\$ 1.671,10	18	KIT	30.079,80
37	35081	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO A CADEIRA DE RODAS MAX OBESO POSSUI ESTRUTURA TUBULA. CADEIRA DE RODAS PARA OBESO A CADEIRA DE RODAS MAX OBESO POSSUI ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO, DOBRÁVEL EM DUPLO X, POSSUI ENCOSTO ALMOFADADO COM BOLSO PARA PRONTUÁRIO O ASSENTO DA CADEIRA DE RODAS MAX OBESO É TAMBÉM ALMOFADADO COM ALMOFADA SOBRESSALENTE DE 5 CM, APOIO DE BRAÇO ESCAMOTEÁVEL, APOIO DE PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA, FAIXA DE PANTURRILHA, FREIOS BILATERAIS, ROLAMENTO BLINDADO NAS QUATRO RODAS, PNEUS TRASEIROS 24 INFLÁVEIS, TRASEIROS 06 INFLÁVEIS, PROTETOR LATERAL DE ROUPA, TRAVA DE SEGURANÇA NA PARTE TRASEIRA DO ENCOSTO DIMENSÕES ALTURA 95CM LARGURA DO ASSENTO 66CM PROFUNDIDADE 100CM	R\$ 2.798,80	10	UND	27.988,00
38	35082	CADEIRA DE BANHO FABRICADA EM AÇO CARBONO IDEAL PARA USO SANITÁRIO E CHUVEIRO. A. CADEIRA DE BANHO FABRICADA EM AÇO CARBONO IDEAL PARA USO SANITÁRIO E CHUVEIRO ASSENTO SANITÁRIO REMOVÍVEL, ENCOSTO EM NYLON, APOIO PARA OS BRAÇOS REMOVÍVEIS, APOIO PARA OS PÉS ESCAMOTEÁVEIS, FREIOS BILATERAIS, RODA DIANTEIRA E TRASEIRA CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO 120 KG COR CINZA	R\$ 343,80	10	UND	3.438,00
39	35083	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES, POLIPROPILENO. ASSENTO: L46,5 X A40,5 CM;	R\$ 378,92	60	UND	22.735,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

		POR ASSE. CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES, POLIPROPILENO. ASSENTO L46,5 X A40,5 CM POR ASSENTO ENCOSTO L46 X A30,5 CM POR ASSENTO ASSENTO E ENCOSTO AZUL ESTRUTURA TUBO OBLONGO PRETO				
40	35084	CADEIRA MOCHO GIRATÓRIO COM ENCOSTO, ALTURA AJUSTÁVEL, COM RODINHAS, REVESTIMENT. CADEIRA MOCHO GIRATÓRIO COM ENCOSTO, ALTURA AJUSTÁVEL, COM RODINHAS, REVESTIMENTO EM CORINO, ASSENTO COM ESPUMA INJETADA, BASE GIRATÓRIA, PESO SUPORTADO 120KG. COR VERDE CLARO.	R\$ 378,40	5	UND	1.892,00
41	35085	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE PARA LABORATÓRIOS CAP. 150KG. DESCRIÇÃO DO PROD. CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE PARA LABORATÓRIOS CAP. 150KG. DESCRIÇÃO DO PRODUTO - CONSTRUÍDO EM TUBOS 7/8 PINTADOS, TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA à Pó. - ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇO FRONTAL ESTOFADO COSTURADO EM ESPUMA D23 DE 7CM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM CORANO - PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS - DIMENSÕES 0,55 X 0,60 X 0,93M - ASSENTO COM ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO DE 48CM E COMPRIMENTO DE 50CM - SUPORTE DE BRAÇO ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO DE 70CM A 93CM - DIMENSÕES ASSENTO 0,40 X 0,50 X 0,90 M (PXLXA) - SUPORTA ATÉ 150 KG	R\$ 657,78	2	UND	1.315,56
42	35086	CADEIRA SECRETARIA FIXA PÉ PALITO ESTOFADA COURO SINTÉTICO PRETO DESCRIÇÃO: ASSE. CADEIRA SECRETARIA FIXA PÉ PALITO ESTOFADA COURO SINTÉTICO PRETO DESCRIÇÃO ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA ANATÔMICA INJETADA D45 PROPORCIONANDO TOTAL CONFORTO E MAIOR DURABILIDADE COM REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A Pó, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E QUALIDADE. ALTURA TOTAL 85 CM ALTURA DO ASSENTO 45 CM ENCOSTO 36 CM LARGURA POR 29 CM COMPRIMENTO LARGURA DO ASSENTO 40 CM PROFUNDIDADE ASSENTO 39 CM ESPUMA ANATÔMICA INJETADA D45 REVESTIMENTO COURO SINTÉTICO, PRETO PESO SUPORTADO 110 KG PESO APROXIMADO DO PRODUTO 4 KG	R\$ 144,83	100	UND	14.483,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

43	35087	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS. PESO REAL SUPORTADO (KG): 1. CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS PESO REAL SUPORTADO (KG) 110KG ALTURA TOTAL (MÁXIMA-MÍNIMA) 84 CM - 95 CM LARGURA TOTAL 58 CM PROFUNDIDADE TOTAL 47 CM ACABAMENTO ASSENTO/ ENCOSTO TECIDO COR ASSENTO/ ENCOSTO AZUL COM PRETO COR ESTRUTURA PRETO ENCOSTO ALTURA 30 CM LARGURA 37 CM ESPESSURA 6 CM ASSENTO LARGURA 45 CM PROFUNDIDADE 40 CM ESPESSURA 6 CM ESPECIFICAÇÕES REGULAGEM DE ALTURA SIM PISTÃO À GÁS SIM COM BRAÇOS SIM REGULAGEM DE ALTURA BRAÇOS SIM	R\$ 347,18	50	UND	17.359,00
44	35088	CAIXA TÉRMICA 15L MATERIAL: POLIPROPILENO - EPS ALÇA SUPERIOR: PARA TRANSPORTE C. CAIXA TÉRMICA 15L MATERIAL POLIPROPILENO - EPS ALÇA SUPERIOR PARA TRANSPORTE COR VERMELHA OU AZUL TERMÔMETRO DIGITAL SEM TERMÔMETRO MEDIDA EXTERNA AXLXC - 25X24X35CM PESO/UNIDADE 1,08 KG IGUAL OU SUPERIOR A SOPRANO	R\$ 235,63	10	UND	2.356,30
45	35089	CAIXA TÉRMICA 34 LITROS TERMÔMETRO DIGITAL PARA TRANSPORTE DE VACINAS MEDIDAS EX. CAIXA TÉRMICA 34 LITROS TERMÔMETRO DIGITAL PARA TRANSPORTE DE VACINAS MEDIDAS EXTERNAS AXLXP 42X48X36 CM MEDIDAS INTERNAS AXLXP 40X46X34 CM TERMÔMETRO DISPLAY LCD ALIMENTAÇÃO POR 1 PILHA AAA (INCLUSO)	R\$ 135,34	10	UND	1.353,40
46	35090	CAIXA TÉRMICA 45 LITROS COM TERMÔMETRO PARA TRANSPORTE DE VACINAS. DIMENSÕES: CAIXA TÉRMICA 45 LITROS COM TERMÔMETRO PARA TRANSPORTE DE VACINAS. DIMENSÕES ALTURA 36,0 CM LARGURA 65,0 CM PROFUNDIDADE 33,5 CM PESO 4,7 KG	R\$ 330,58	10	UND	3.305,80
47	35091	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL 5 LITROS CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGI. CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL 5 LITROS CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL à PROVA D ÁGUA é FABRICADA COM PLÁSTICO VIRGEM DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO INTERNO DE (PU) ENTRE AS PAREDES DO CORPO E TAMPA, AUMENTANDO A CAPACIDADE TÉRMICA DE CONSERVAÇÃO PELO MAIOR ISOLAMENTO	R\$ 186,82	10	UND	1.868,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

		TÉRMICO. ELA TAMBÉM POSSUI TERMÔMETRO EXTERNO QUE MEDE A TEMPERATURA ATUAL, MÉDIA E MÁXIMA DO CONTEÚDO. ESPECIFICAÇÕES GERAIS <input type="checkbox"/> CAPACIDADE 5 LITROS <input type="checkbox"/> DIMENSÕES INTERNAS EM CM (A X L X C) 16 X 21.5 X 16 <input type="checkbox"/> DIMENSÕES EXTERNAS EM CM (A X L X C) 19.5 X 26 X 20.5 <input type="checkbox"/> ALÇA EM PP (POLIPROPILENO) <input type="checkbox"/> PAREDE INTERNA EM PS (POLIESTIRENO)				
48	35092	CAMA HOSPITALAR COM COLCHÃO HOSPITALAR D33 CAMA HOSPITALAR ACOMPANHA COLCHÃO HOS. CAMA HOSPITALAR COM COLCHÃO HOSPITALAR D33 CAMA HOSPITALAR ACOMPANHA COLCHÃO HOSPITALAR DENSIDADE D33 DIMENSÃO DA CAMA HOSPITALAR 1,95 (C) X 90 (L) X 65 (A) CARACTERÍSTICAS LEITO FABRICADO EM AÇO COM ESPESSURA DE 1,50M BASE EM PERFIL DE AÇO CARBONO U GRADES LATERAIS CONFECCIONADAS EM AÇO TUBULAR COLCHÃO HOSPITALAR D33 NA MEDIDA 88 X 188 CM DIMENSÃO DA CAMA HOSPITALAR 1,95 (C) X 90 (L) X 65 (A) CARACTERÍSTICAS LEITO FABRICADO EM AÇO COM ESPESSURA DE 1,50M BASE EM PERFIL DE AÇO CARBONO U GRADES LATERAIS CONFECCIONADAS EM AÇO TUBULAR CABECEIRA E PESEIRA EM TUBOS DE AÇO REDONDO DE 1 ¼ X 1,06MM ESTRADO EM CHAPA DE AÇO Nº 20, COM REFORÇO EM FERRO CHATO DE ¾ X 3/16 LATERAIS EM TUBOS RETANGULARES DE 50 MM X 30 MM X 0,9 MM PINTURA EPÓXI (TINTA ELETROSTÁTICA A PÓ) NA COR BRANCA PÉS FIXOS COM PONTEIRAS EM PVC CAPACIDADE PARA SUPORTAR USUÁRIOS COM ATÉ 120 KG	R\$ 3.147,50	20	UND	62.950,00
49	35093	CARRO MACA SIMPLES ESMALTADO COM LEITO, ESPUMA DENS. 23 FIXO. <input type="checkbox"/> CONFECCIONADO E. CARRO MACA SIMPLES ESMALTADO COM LEITO, ESPUMA DENS. 23 FIXO. <input type="checkbox"/> CONFECCIONADO EM TUBOS DE 1.1/4 X 1,20 MM <input type="checkbox"/> RODÍZIOS SENDO 2 COM FREIOS EM DIAGONAL REVESTIDO EM COURVIN FIXO AO CAVALETE <input type="checkbox"/> CABECEIRA REGULÁVEL <input type="checkbox"/> COM GRADES LATERAIS <input type="checkbox"/> ESTRUTURA EM AÇO INÓX DIMENSÕES 1.80 M COMP. X 0,50 M LARG. X 0,86 M ALTURA.	R\$ 1.187,50	6	UND	7.125,00
50	35094	CARRO PARA CURATIVO COM BALDE E BACIA, COM ARMAÇÃO TUBULAR EM AÇO INOX, TAMPO E . CARRO PARA CURATIVO COM	R\$ 1.170,78	10	UND	11.707,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

		BALDE E BACIA, COM ARMAÇÃO TUBULAR EM AÇO INOX, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, VARANDA LATERAL EM TODA A VOLTA, PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM 2 DE DIÂMETRO. ACOMPANHA BALDE E BACIA EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES 0,40M LARGURA X 0,80M COMPRIMENTO X 0,80M ALTURA.				
51	35095	CUBA RIM INÓX PROCEDIMENTOS 26X12X5 CM CAPACIDADE 700 ML. . CUBA RIM INÓX PROCEDIMENTOS 26X12X5 CM CAPACIDADE 700 ML.	R\$ 137,25	12	UND	1.647,00
52	35096	CUNHA DE ESPUMA 15X50X50CM, REVESTIDA EM COURVIN.. CUNHA DE ESPUMA 15X50X50CM, REVESTIDA EM COURVIN	R\$ 239,95	10	UND	2.399,50
53	35097	DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL COM BATERIA RECARREGÁVEL DETECTOR FETAL PORTÁTIL. DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL COM BATERIA RECARREGÁVEL DETECTOR FETAL PORTÁTIL - SONAR DIGITAL UTILIZADO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS A PARTIR DA 10ª à 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO, POSSIBILITANDO A AVALIAÇÃO DO RITMO CARDÍACO FETAL DURANTE A GRAVIDEZ E PARTO. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 1 MINUTO SEM USO, CONTROLE DE VOLUME E TONALIDADE. AO DESLIGAR O EQUIPAMENTO, A ÚLTIMA CONFIGURAÇÃO DE VOLUME E TONALIDADE FICAM ARMAZENADOS NA MEMÓRIA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ALIMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO 1X BATERIA ALCALINA 9V 6LR61/6LF22 (NÃO RECARREGÁVEL) 1X BATERIA NI-MH 9V RECARREGÁVEL (OPCIONAL) E CARREGADOR PARA BATERIA 9V (OPCIONAL). AUTONOMIA MÁXIMA DE CONSUMO 5 HORAS. POTÊNCIA MÁXIMA DE CONSUMO 2 VA. POTÊNCIA MÁXIMA DO ÁUDIO 1000 MW. SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIA DE BATERIA APÓS 1 MINUTO SEM USO. CONTROLE DIGITAL DE VOLUME COM 15 NÍVEIS E SALVAMENTO AUTOMÁTICO DO ÚLTIMO NÍVEL SELECIONADO. INTERFACE COM DISPLAY LCD E BACKLIGHT PARA MOSTRAR OS BATIMENTOS DO CORAÇÃO DO FETO, NÍVEL DA BATERIA, FREQUÊNCIA DE TRABALHO E A SELEÇÃO DO ALARME PARA BRADICARDIA E TAQUICARDIA (100 E 180 BPM RESPECTIVAMENTE). FAIXA DE MEDIÇÃO DA	R\$ 1.568,75	15	UND	23.531,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

		FCF 30 A 240 BPM. ALARME PARA BRADICARDIA E TAQUICARDIA (100 E 180 BPM RESPECTIVAMENTE). FREQUÊNCIA DE TRABALHO 2 MHZ \pm 10%. DIÂMETRO MÁXIMO DO FOCO ULTRASSÔNICO 50 MM. PROFUNDIDADE MÁXIMA DO FEIXE ULTRASSÔNICO 200 MM. POTÊNCIA ULTRASSÔNICA < 5MW/CM ² . TRANSDUTOR 2 MHZ IP68 (OPCIONAL). GABINETE E TRANSDUTOR INJETADOS EM MATERIAL ABS, ALTAMENTE RESISTENTES À OXIDAÇÃO E DETERIORAÇÃO. SUPORTE LATERAL PARA APORTE DO TRANSDUTOR. DIMENSÕES (ALTURA/LARGURA/PROFUNDIDADE) 135 X 117 X 33 MM. CERTIFICAÇÃO INMETRO. REGISTRO ANVISA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01 MONITOR DOPPLER 01 TRANSDUTOR 2 MHZ IP21. 01 FRASCO DE GEL ULTRASSÔNICO 100 G. 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. 01 ALÇA PARA TRANSPORTE. 01 BOLSA PARA ARMAZENAMENTO. OPCIONAIS COR VERDE CARREGADOR E BATERIA RECARREGÁVEL TRANSDUTOR BLINDADO				
54	35098	ESCADA COM 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE INOX ARMAÇÃO EM TUBOS REDONDOS DE 3/4". ESCADA COM 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE INOX ARMAÇÃO EM TUBOS REDONDOS DE 3/4 INOXIDÁVEL, DEGRAUS REVESTIDOS COM PISO DE BORRACHA, PÉS COM PONTEIRAS DE PVC. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS 0,38M X 0,37M X 0,41 M. (CXLXA). ALTURA DO 1 DEGRAU AO PISO 0,22 M. ALTURA DO 1 DEGRAU EM RELAÇÃO AO 2 DEGRAU 0,22 M. DIMENSÕES APROXIMADAS DO DEGRAU (PISO) 36,5 CM COMPR. X 20 CM LARG. CUBAGEM 0,067 M	R\$ 375,50	35	UND	13.142,50
55	35099	ESCRIVANINHA DE AÇO COM DUAS GAVETAS. EM CHAPA DE AÇO; DUAS GAVETAS; PINTURA ELE. ESCRIVANINHA DE AÇO COM DUAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO DUAS GAVETAS PINTURA ELETROSTÁTICA APÓS TRATAMENTO ANTI FERRUGEM DIMENSÕES 0,90M X 0,55M X 0,80M (COMP X LARG X ALT) TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 384,36	20	UND	7.687,20
56	35100	ESTANTE DE AÇO COM 40 CM DE PROFUNDIDADE COM 06 PRATELEIRAS, LINHA PESADA COM 02. ESTANTE DE AÇO COM 40 CM DE PROFUNDIDADE COM 06 PRATELEIRAS, LINHA PESADA COM 02 REFORÇOS ÔMEGA RESISTENTE A 100KG (POR PRATELEIRA).	R\$ 384,93	30	UND	11.547,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

		PRODUZIDO EM CHAPA 22(0,75MM). ALTURA 1,98 M, LARGURA 3,5 CM X 5,0 CM, ESPESSURA 1,50 MM.				
57	35101	FAIXA ELÁSTICA 1,5M - THERA BAND - 1,5M - PRETO - FORTE ESPECIAL. FAIXA ELÁSTICA. FAIXA ELÁSTICA 1,5M - THERA BAND - 1,5M - PRETO - FORTE ESPECIAL. FAIXA ELÁSTICA 1,5M - THERA BAND - 1,5M - PRETO FORTE ESPECIAL	R\$ 28,98	10	UND	289,80
58	35102	FAIXA ELÁSTICA THERA BAND - AMARELO SUAVE - 1M - EXERCÍCIOS E FISIOTERAPIA DE RE. FAIXA ELÁSTICA THERA BAND - AMARELO SUAVE - 1M - EXERCÍCIOS E FISIOTERAPIA DE REABILITAÇÃO	R\$ 24,90	10	UND	249,00
59	35103	FAIXA ELÁSTICA THERA BAND - VERMELHO MÉDIO - 1M - EXERCÍCIOS E FISIOTERAPIA. FAI. FAIXA ELÁSTICA THERA BAND - VERMELHO MÉDIO - 1M - EXERCÍCIOS E FISIOTERAPIA. FAIXA ELÁSTICA THERA BAND VERMELHO MÉDIO - 1M - EXERCÍCIOS E FISIOTERAPIA	R\$ 24,37	10	UND	243,70
60	35104	FAIXA ELÁSTICA THERA BAND 150X15CM 0,045MM CINZA CLARO. FAIXA ELÁSTICA THERA BAN. FAIXA ELÁSTICA THERA BAND 150X15CM 0,045MM CINZA CLARO. FAIXA ELÁSTICA THERA BAND 150X15CM 0,045MM CINZA CLARO	R\$ 48,38	10	UND	483,80
61	35105	FAIXA ELÁSTICA YOGA PILATES TIPO THERA BAND AZUL TENSÃO MÉDIA 1M50CM. FAIXA ELÁS. FAIXA ELÁSTICA YOGA PILATES TIPO THERA BAND AZUL TENSÃO MÉDIA 1M50CM. FAIXA ELÁSTICA YOGA PILATES TIPO THERA BAND AZUL TENSÃO MÉDIA 1M50CM	R\$ 48,22	10	UND	482,20
62	35106	FERRO DE PASSAR ROUPA A SECO. ESPECIFICAÇÕES: POSSUI SELETOR PARA ESCOLHA DO TIP. FERRO DE PASSAR ROUPA A SECO ESPECIFICAÇÕES POSSUI SELETOR PARA ESCOLHA DO TIPO DE TECIDO POUPA BOTÕES EM TODA A LATERAL DO FERRO BASE EM ALUMÍNIO POLIDO CONTROLE DE TEMPERATURA FRONTAL CABO ANATÔMICO COM GIRO 360° DIMENSÕES TAMANHO (AXLXP) 15 X 12 X 24 CM PESO 2 KG VOLTAGEM 110	R\$ 161,95	30	UND	4.858,50
63	35107	FOCO CLÍNICO AUXILIAR GINECOLÓGICO, BIVOLT 127/220V AUTOMÁTICO, LÂMPADA LED DE . FOCO CLÍNICO AUXILIAR GINECOLÓGICO, BIVOLT 127/220V AUTOMÁTICO, LÂMPADA LED DE 6W, A BASE COM 5 RODÍZIOS COM TRAVAS EM CONJUNTO COM O CABO DE ENERGIA DE 2	R\$ 1.303,67	15	UND	19.555,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

		METROS DE COMPRIMENTO PROPORCIONA MAIS AUTONOMIA NA MOVIMENTAÇÃO.				
64	35108	FOGÃO 4 BOCAS, COM TIMER SONORO, E-SENSOR DE TEMPERATURA E PUXADOR EM ALUMÍNIO E. FOGÃO 4 BOCAS, COM TIMER SONORO, E-SENSOR DE TEMPERATURA E PUXADOR EM ALUMÍNIO ESCOVADO, ALÉM DE BOTÕES REMOVÍVEIS QUE FACILITAM NA HORA DE LIMPAR O PRODUTO MEDIDAS DE 50,7 X 86 X 59,8 CM (LXAXP)	R\$ 2.022,39	10	UND	20.223,90
65	35109	FOGÃO FOGAREIRO INOX ALTA PRESSÃO 2 BOCAS MEDIDAS DO FOGÃO : COMPRIMENTO: 42 CM. FOGÃO FOGAREIRO INOX ALTA PRESSÃO 2 BOCAS MEDIDAS DO FOGÃO COMPRIMENTO 42 CM LARGURA 22 CM ALTURA 13 CM	R\$ 429,06	15	UND	6.435,90
66	35110	FREEZER HORIZONTAL CONSUL 309L CHA31FB COR BRANCO 220V FREEZER HORIZONTAL CONSUL . FREEZER HORIZONTAL CONSUL 309L CHA31FB COR BRANCO 220V FREEZER HORIZONTAL CONSUL 309L CHA31FB COR BRANCO COR BRANCO VOLTAGEM ESCOLHA UMA OPÇÃO 127V 220V O QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE ESTE PRODUTO COM DEGELO MANUAL. SISTEMA DE DEGELO MANUAL. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A. POSSUI CONTROLE DE TEMPERATURA. POSSUI RODAS. POSSUI BUJÃO DE DRENAGEM. DIMENSÕES 97.3 CM DE LARGURA, 98 CM DE ALTURA E 81 CM DE PROFUNDIDADE. POTÊNCIA DESSE FREEZER NA VOLTAGEM DE 220V é DE 113W.	R\$ 3.830,48	4	UND	15.321,92
67	35111	FREEZER HORIZONTAL CONSUL 534 LITROS CHB53 FREEZER HORIZONTAL CONSUL 534 LITROS . FREEZER HORIZONTAL CONSUL 534 LITROS CHB53 FREEZER HORIZONTAL CONSUL 534 LITROS CHB53 - BRANCO O FREEZER HORIZONTAL CONSUL é IDEAL PARA ARMAZENAR E CONSERVAR SEUS ALIMENTOS. COM ARMAZENAMENTO DE 534 LITROS é UM ÓTIMO INVESTIMENTO, POIS ELE PODE SER USADO COMO FREEZER OU REFRIGERADOR. AH, E CONTA COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, MOSTRANDO- SE SUPER ECONÔMICO. PRÁTICO, POSSUI ABERTURA DE PORTA SUPERIOR COM PUXADOR ERGONÔMICO E RODÍZIOS QUE AJUDAM NO TRANSPORTE, SEU DRENO FRONTAL PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA DO DEGELO FACILITA NA HORA DA LIMPEZA. COMPLEMENTE SUA	R\$ 4.427,20	3	UND	13.281,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

		COZINHA COM ESTE FREEZER DE 534 LITROS DA CONSUL, QUE PODE OPERAR TANTO COMO FREEZER QUANTO COMO REFRIGERADOR. VEJA MAIS CARACTERÍSTICAS DO FREEZER HORIZONTAL CONSUL 534 LITROS CHB53 - 2 PORTAS. - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. - CAPACIDADE 534 LITROS. - CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO. - FUNÇÕES REFRIGERADOR E FREEZER. - DRENO FRONTAL. - 4 RODINHAS QUE FACILITAM A MOVIMENTAÇÃO. - INTERIOR PRODUZIDO COM LIGA METÁLICA SUPER RESISTENTE á CORROSÃO. - GARANTIA 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - DIMENSÕES DO PRODUTO (LXAXP) 147,3 X 96 X 78CM.				
68	35112	GELADEIRA ELECTROLUX FROST FREE 310L DUPLEX BRANCA (TF39) GELADEIRA/REFRIGERADOR. GELADEIRA ELECTROLUX FROST FREE 310L DUPLEX BRANCA (TF39) GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE TF39 DA ELECTROLUX, COM PORTA DUPLEX NA COR BRANCA. SEU PAINEL EXTERNO TRAZ FACILIDADE PARA ACIONAR FUNÇÕES COMO DRINK EXPRESS QUE RESFRIA GARRAFAS E LATAS DE BEBIDAS RAPIDAMENTE QUANDO ACIONADO PELO PAINEL, E TURBO CONGELAMENTO SEM PRECISAR ABRI A PORTA. DESIGN ÚNICO COM PUXADOR ERGONÔMICO DE METAL, BONITO E FÁCIL DE LIMPAR. O REFRIGERADOR TEM 310L DE CAPACIDADE LÍQUIDA DE ARMAZENAMENTO, COM GAVETÃO DE FRUTAS E LEGUMES PARA UMA MELHOR ORGANIZAÇÃO E VISUALIZAÇÃO. COMPARTIMENTO PARA ALIMENTOS FRESCOS QUE CONSERVA MELHOR E FACILITA A ORGANIZAÇÃO DOS ALIMENTOS FRESCOS.	R\$ 3.624,69	3	UND	10.874,07
69	35113	REFRIGERADOR ELECTROLUX CYCLE DEFROST DUPLEX BRANCO 260 LITROS DC35A - 220V	R\$ 2.797,83	3	UND	8.393,49
70	35114	FOGÃO INDUSTRIAL BR4BF 4 BOCAS COM FORNO LINHA BRAVO - VENÂNCIO. FOGÃO INDUSTRIAL BR4BF 4 BOCAS COM FORNO LINHA BRAVO - VENÂNCIO	R\$ 2.727,82	5	UND	13.639,10
71	35115	HALTERES EMBORRACHADOS DE 1 KG.	R\$ 23,14	10	PAR	231,40
72	35116	HALTERES EMBORRACHADOS DE 2 KG	R\$ 47,21	10	PAR	472,10
73	35117	HALTERES EMBORRACHADOS DE 3 KG	R\$ 77,94	10	PAR	779,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

74	35118	HAMPER INOX, ARMAÇÃO TUBULAR EM INOX SACO EM FORTE TECIDO DE ALGODÃO CRU, PÉS CO. HAMPER INOX, ARMAÇÃO TUBULAR EM INOX SACO EM FORTE TECIDO DE ALGODÃO CRU, PÉS COM RODÍZIOS DE 2. CAPACIDADE APROXIMADA 150 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO SACO 0,50 CM DE DIÂMETRO X 0,80 CM DE PROFUNDIDADE. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS LARG. 0,50 CM X ALT. 0,81 CM. PESO 4KG.	R\$ 490,25	18	UND	8.824,50
75	35119	KIT FAIXAS ELÁSTICA THERA BAND PARA TREINOS ALONGAMENTOS EXERCÍCIOS. CORES: PRET. KIT FAIXAS ELÁSTICA THERA BAND PARA TREINOS ALONGAMENTOS EXERCÍCIOS. CORES PRETA, AZUL, VERDE, VERMELHA E AMARELA.	R\$ 90,41	20	KIT	1.808,20
76	35120	KIT HALTERES EMBORRACHADOS COM 1,2,3, 4 E 5 KG. . KIT HALTERES EMBORRACHADOS COM. KIT HALTERES EMBORRACHADOS COM 1,2,3, 4 E 5 KG. . KIT HALTERES EMBORRACHADOS COM 1,2,3, 4 E 5 KG	R\$ 715,87	10	KIT	7.158,70
77	35121	□ KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO COM 05 LÂMINAS PRODUTO PARA SAÚDE INDICADO PARA AUXIL. □ KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO COM 05 LÂMINAS PRODUTO PARA SAÚDE INDICADO PARA AUXILIAR NA APLICAÇÃO DE EXAME DE LARINGOSCOPIA, NA ANESTESIA LOCAL PARA INSERÇÃO DE SONDAS ENDOTRAQUEAIS E NA INTUBAÇÃO DE EMERGÊNCIA, UTILIZADOS NOS PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES. CABO EM AÇO INOX à PROVA DE FERRUGEM, RECARTEADO PARA MAIOR ERGONOMIA E SEGURANÇA, ABERTURA NA BASE DO CABO, FÁCIL CONVERSÃO PARA BATERIA RECARREGÁVEL, TAMPA ROSQUEÁVEL COM MOLA EM AÇO INOX. ALIMENTAÇÃO PILHAS ILUMINAÇÃO LÂMPADA 2,5V □ MATERIAL FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICOS à PROVA DE FERRUGEM. ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO.	R\$ 1.582,00	5	KIT	7.910,00
78	35122	KIT LARINGOSCÓPIO INFANTIL COM 03 LÂMINAS - CURVAS (0,1,2) PRODUTO PARA SAÚDE IN. KIT LARINGOSCÓPIO INFANTIL COM 03 LÂMINAS - CURVAS (0,1,2) PRODUTO PARA SAÚDE INDICADO PARA AUXILIAR NA APLICAÇÃO DE EXAME DE LARINGOSCOPIA, NA ANESTESIA LOCAL PARA INSERÇÃO DE	R\$ 1.367,50	5	KIT	6.837,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

		SONDAS ENDOTRAQUEAIS E NA INTUBAÇÃO DE EMERGÊNCIA, UTILIZADOS NOS PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES. CABO EM AÇO INOX à PROVA DE FERRUGEM, RECARTEADO PARA MAIOR ERGONOMIA E SEGURANÇA, ABERTURA NA BASE DO CABO, FÁCIL CONVERSÃO PARA BATERIA RECARREGÁVEL, TAMPA ROSQUEÁVEL COM MOLA EM AÇO INOX. ALIMENTAÇÃO PILHAS ILUMINAÇÃO LÂMPADA 2,5V MATERIAL FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICOS à PROVA DE FERRUGEM. ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO.				
79	35123	LANTERNA DE LED PROFISSIONAL PORTÁTIL PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, EXAME OFTALMOLÓG. LANTERNA DE LED PROFISSIONAL PORTÁTIL PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, EXAME OFTALMOLÓGICO, CANETA DE VERIFICAÇÃO DE PUPILA, COR PRETA.	R\$ 134,21	15	UND	2.013,15
80	35124	LIQUIDIFICADOR CARACTERÍSTICAS GERAIS POTENTE: 500W + FUNÇÃO PULSAR/TRITURA GE. . LIQUIDIFICADOR CARACTERÍSTICAS GERAIS POTENTE 500W + FUNÇÃO PULSAR/TRITURA GE. LIQUIDIFICADOR CARACTERÍSTICAS GERAIS POTENTE 500W + FUNÇÃO PULSAR/TRITURA GELO - 03 VELOCIDADES - COR PRETA - NOVO SISTEMA DE ENCAIXE DO COPO - FÁCIL DE MANUSEAR - FÁCIL DE LIMPAR FUNÇÃO AUTOLIMPEZA - EFICIENTE FAÇA EM AÇO INOX TENSÃO/VOLTAGEM 110V ALTURA 41,00 CENTÍMETROS LARGURA 21,00 CENTÍMETROS PROFUNDIDA DE 20,00 CENTÍMETROS PESO 2,00 QUILOS	R\$ 112,25	25	UND	2.806,25
81	35125	LIXEIRA 100 LITROS COM PEDAL - 100% POLIPROPILENO DE ALTA QUALIDADE	R\$ 286,33	30	UND	8.589,90
82	35126	LIXEIRA 50 LITROS COM PEDAL - 100% POLIPROPILENO DE ALTA QUALIDADE	R\$ 190,32	50	UND	9.516,00
83	35127	LIXEIRA HOSPITALAR BRANCA, 50 LITROS COM PEDAL E ADESIVO INFECTANTE.	R\$ 220,89	20	UND	4.417,80
84	35128	LIXEIRA INOX, COM PEDAL, 30 LITROS	R\$ 198,41	30	UND	5.952,30
85	35129	LIXEIRA INOX, COM PEDAL, 50 LITROS	R\$ 452,02	30	UND	13.560,60
86	35130	LONGARINA 03 LUGARES. ESTRUTURA LEVE E RESISTENTE. ESTRUTURA PRETA EM AÇO CARBON. LONGARINA 03 LUGARES	R\$ 440,00	30	UND	13.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

		ESTRUTURA LEVE E RESISTENTE ESTRUTURA PRETA EM AÇO CARBONO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, COR AZUL DIMENSÕES (A X L X P) 82CM X 150CM X 56CM				
87	35131	MACA HOSPITALAR TUBULAR COM ENCOSTO DE CABEÇA REGULÁVEL - SUPORTA 250 QUILOS □ 5. MACA HOSPITALAR TUBULAR COM ENCOSTO DE CABEÇA REGULÁVEL - SUPORTA 250 QUILOS □ 5 NÍVEIS DE ELEVAÇÃO DE TROCO □ ALTA DURABILIDADE / FÁCIL HIGIENIZAÇÃO AÇO TUBULAR 1.1/4 P1.5 180 CM X 60 X 80 CM - (C X L X A) ESTRUTURA DO ESTOFADO MDF 15MM DENSIDADE D 28 REVESTIMENTO CORINO CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA 250 KG	R\$ 2.897,33	30	UND	86.919,90
88	35132	MACA DIVÃ PRETA. CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO DE 1,80 MM, E O PÉS POSSUEM PONTE. MACÁ DIVÃ PRETA CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO DE 1,80 MM, E O PÉS POSSUEM PONTEIRAS DE BORRACHA, ESPUMA DE 5 CM, REVESTIDO EM COURVIN, O ACABAMENTO É FEITO EM EPÓXI DESENVOLVIDA EM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE INFORMAÇÕES ADICIONAIS - TUBOS DE AÇO 1,80 MM - PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA - ESPUMA DE 5 CM - REVESTIDO EM COUNVIN - PINTURA EM EP O PRODUTO MEDE 190 CM X 65 CM X 80 (C X L X A)	R\$ 1.941,96	30	UND	58.258,80
89	35133	MESA 15MM -150×60. MEDIDAS: ALT: 74CM X LARG: 150CM X PROF: 60CM, TAMPO: MDP15M. MESA 15MM -150×60. MEDIDAS ALT 74CM X LARG 150CM X PROF 60CM, TAMPO MDP15MM, PAINEL MDP15MM, GAVETEIRO 2 GAVETAS COM CHAVES, PéS METAL TUBO 1"18 E TUBO 2"20, PéS NIVELADORES. COR CINZA / CINZA.	R\$ 346,00	40	UND	13.840,00
90	35134	MESA PROFESSOR BRANCO/PRETO – SCHOOL CENTER MESA PROFESSOR BRANCO/PRETO MESA PAR. MESA PROFESSOR BRANCO/PRETO – SCHOOL CENTER MESA PROFESSOR BRANCO/PRETO MESA PARA PROFESSOR, TAMPO BRANCO E ESTRUTURA PRETA. NAS MEDIDAS DE 900X500MM E ALTURA 760MM. MODELO SC 133. TAMPO MDP DE 18MM REVESTIDO EM FÓRMICA BRANCA. FRONTAL MDP DE 15MM REVESTIDO EM BP NA COR BRANCA. ESTRUTURA TUBO DE AÇO 7/8, ESPESSURA 1,20, PINTURA EPÓXI-Pó PRETO.	R\$ 836,05	25	UND	20.901,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

		MEDIDAS 900X500MM. ALTURA 760MM. GARANTIA 12 MESES.				
91	35135	MESA DE PLÁSTICO QUADRADA MONOBLOCO REUNIÃO (COR BRANCA). MESA DE PLÁSTICO QUADRADA MONOBLOCO REUNIÃO (COR BRANCA)	R\$ 130,21	50	UND	6.510,50
92	35136	KIT ESCOLAR INDIVIDUAL MESA E CADEIRA JUVENIL/ADULTO COR CINZA CONJUNTO ESCOLAR. KIT ESCOLAR INDIVIDUAL MESA E CADEIRA JUVENIL/ADULTO COR CINZA CONJUNTO ESCOLAR INDIVIDUAL CINZA – (MESA E CADEIRA) – JUVENIL/ADULTO ESPECIFICAÇÕES ASSENTO E ENCOSTO EM POLÍMERO TERMOPLÁSTICO (POLIPROPILENO) ESTRUTURA DE AÇO PLÁSTICO NÃO TÓXICO TAMPO EM POLIPROPILENO PLÁSTICO 100% SUSTENTÁVEL GARANTIA DO FORNECEDOR 24 MESES PESO SUPORTADO (KG) 100 -MEDIDAS MESA ALTURA 74CM LARGURA 61CM PROFUNDIDADE 47CM - MEDIDAS CADEIRA ALTURA 84CM ALTURA ATÉ O ASSENTO 40CM LARGURA 40CM PROFUNDIDADE 42CM ITENS INCLUSOS NA EMBALAGEM 01 CADEIRA 01 MESA 01 KIT DE PARAFUSOS PARA MONTAGEM PRODUTO ENVIADO DESMONTADO (NÃO REALIZAMOS A MONTAGEM) – ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES PARA MONTAGEM. A TRANSPORTADORA NÃO SE RESPONSABILIZA, NO ATO DA ENTREGA, POR SUBIR ESCADAS/ELEVADORES OU TRANSPORTE POR GUINCHO EM APARTAMENTOS. EVENTUAIS DESPESAS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR. CONFIRA AS DIMENSÕES DESTE PRODUTO E CERTIFIQUE-SE DE QUE PASSARÁ NORMALMENTE POR SUPOSTOS ELEVADORES, PORTAS, ESCADAS E/OU CORREDORES. PARA MAIS INFORMAÇÕES, ACESSE NOSSA CENTRAL DE ATENDIMENTO. INFORMAÇÕES SOBRE A GARANTIA <input type="checkbox"/> GARANTIA É SOMENTE PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO (ARTIGO 12, CDC) <input type="checkbox"/> A GARANTIA NÃO COBRE DEFEITOS DE MANUSEIO, DETERIORAÇÃO NATURAL OU DANOS DE TERCEIROS E MAU USO. <input type="checkbox"/> O SERVIÇO OU PEDIDO SOMENTE SERÁ EFETUADO SE ESTIVER DENTRO DO PRAZO DA GARANTIA (LEGAL OU CONTRATUAL)	R\$ 413,00	100	KIT	41.300,00
93	35137	JOGO MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS VERDE ESCOLAR CRECHE COR VERDE-MUSGO CARACTERÍ. JOGO MESA INFANTIL COM 4	R\$ 675,00	100	CJ	67.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

		CADEIRAS VERDE ESCOLAR CRECHE COR VERDE-MUSGO CARACTERÍSTICAS DA MESA TAMPO EM MDF DE 15 MM COM TRATAMENTO ANTI-UMIDADE, GARANTINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. BASE EM AÇO COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA, RESISTENTE AO SOL E FÁCIL DE LIMPAR. DESIGN COMPACTO E LEVE, QUE FACILITA A ORGANIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO ESPAÇO. MEDIDAS DA MESA ALTURA 56 CM LARGURA 60 CM COMPRIMENTO 60 CM PESO 5 KG CARACTERÍSTICAS DAS CADEIRAS DESIGN ERGONÔMICO, AJUSTADA AO CORPO INFANTIL PARA MAIOR CONFORTO. MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, LEVE E FÁCIL DE LIMPAR. MEDIDAS DA CADEIRA ALTURA TOTAL 59 CM LARGURA 38 CM PROFUNDIDADE 41 CM CAPACIDADE SUPORTA ATÉ 40 KG CADA.				
94	35138	MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA - GAVETAS EM ABS, FACILITANDO ASSEPSIA DETALHES DIFER. MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA - GAVETAS EM ABS, FACILITANDO ASSEPSIA DETALHES DIFERENCIAS - FRENTES DAS GAVETAS EM POST-FORMING 90°, FACILITANDO ASSEPSIA - BOJOS DAS GAVETAS EM ABS COM CANTOS ARREDONDADOS, FACILITANDO ASSEPSIA MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA - GAVETEIRO 321 COM RODAS COR DA FRENTE E LATERAIS BRANCA COR DO PUXADOR 13 CORES À SEREM DEFINIDAS PELO CLIENTE ALTURA 75 CM / LARGURA 52 CM / PROFUNDIDADE 44CM DESCRIÇÃO COMPOSTO POR - 03 GAVETAS DE 06CM, AMBAS COM BOJOS EM ABS COM CANTOS ARREDONDADOS - 02 GAVETAS DE 12CM, AMBAS COM BOJOS EM ABS COM CANTOS ARREDONDADOS - 01 GAVETA DE 24 CM EM MADEIRA FABRICADOS EM MDF E COMPENSADO COM AS FRENTES DAS GAVETAS EM POST-FORMING 90°, CORREDIÇAS TELESCÓPICA E PUXADOR MODELO ITALIANOS COM PONTEIRAS CROMADAS E PINTURA EPÓXI OBS GAVETAS PLÁSTICAS EM POLIESTIRENO 4MM MOLDADAS COM VÁCUUM-FORMING, CANTOS ARREDONDADOS FACILITANDO A ASSEPSIA	R\$ 2.029,99	6	UND	12.179,94
95	35139	MESA AUXILIAR; DIMENSÕES MÍNIMAS/MATERIAL DE CONFECÇÃO 40X40X80 (CM)/ AÇO INOXID. MESA AUXILIAR DIMENSÕES	R\$ 587,00	15	UND	8.805,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

		MÍNIMAS/MATERIAL DE CONFECÇÃO 40X40X80 (CM)/ AÇO INOXIDÁVEL COM RODÍZIOS				
96	35140	MESA DE ESCRITÓRIO PARA REUNIÃO 8 LUGARES. MATERIAL: MDF. ALTURA: 0,75 CM. COMPR. MESA DE ESCRITÓRIO PARA REUNIÃO 8 LUGARES MATERIAL MDF ALTURA 0,75 CM COMPRIMENTO 2,00 CM LARGURA 0,90 CM	R\$ 882,80	8	UND	7.062,40
97	35141	MESA DE MAYO, TAMPO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48 X 32 CM EM AÇO INOX, ESTRUTU. MESA DE MAYO, TAMPO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48 X 32 CM EM AÇO INOX, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO 7/8, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA NA COR BRANCA MONTADA SOBRE TRIPÉ 03 RODÍZIOS DE BORRACHA DE 2, MULTIDIRECIONAIS SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE MANOPLA, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO ALTURA MÍNIMA DE 70 CM, E MÁXIMA DE 1,20 M	R\$ 465,60	18	UND	8.380,80
98	35142	MESA DE PASSAR EM AÇO, COM ARTICULAÇÃO DOBRÁVEL E DESCANSO PARA FERRO ESTRUTURA. MESA DE PASSAR EM AÇO, COM ARTICULAÇÃO DOBRÁVEL E DESCANSO PARA FERRO ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI BRANCA COMPOSIÇÃO TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER REVESTIMENTO TÉRMICO COM MAIOR VIDA ÚTIL REVESTIMENTO NA COR CINZA ACOMPANHA SUPORTE PARA ROUPAS E FERRO DE PASSAR QUATRO REGULAGENS DE ALTURA 71,5 - 78,5 - 84,5 - 89,5 CM COM TRAVA DE SEGURANÇA TAMPO COM MAIOR ÁREA ÚTIL 119X35,5CM MEDIDA PRODUTO MONTADO 142X37,8X90CM MEDIDA PRODUTO FECHADO (COM SUPORTE PARA FERRO) 153X37,8X6CM	R\$ 289,00	15	UND	4.335,00
99	35143	MESA GINECOLÓGICA FIXA ESTOFADA. ARMAÇÃO EM PINTURA EPOXI, LEITO FIXO TOTALMENTE. MESA GINECOLÓGICA FIXA ESTOFADA ARMAÇÃO EM PINTURA EPOXI, LEITO FIXO TOTALMENTE ESTOFADO EM NAPA ACOMPANHA PAR DE PORTA-COXA ESTOFADO COM HASTE EM AÇO ZINCADO DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS 1,82 M COMPR X 51,5 CM LARGURA X 89 CM ALT DIMENSÕES APROXIMADAS DO LEITO 1,82 M COMPR X 51,5 CM LARG	R\$ 2.624,00	10	UND	26.240,00
100	35144	MESA EM L P/ ESCRITÓRIO 140X140 AZUL/CINZA ESTAÇÃO DE TRABALHO NO	R\$ 1.161,65	10	UND	11.616,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

		FORMATO DE MES. MESA EM L P/ ESCRITÓRIO 140X140 AZUL/CINZA ESTAÇÃO DE TRABALHO NO FORMATO DE MESA EM L CONFECCIONADA EM MADEIRA (MDP). - Pés CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO 20 COM TRÊS ESTRUTURAS E PONTEIRAS OCTOGONAIS QUE PERMITEM A REGULAGEM QUANDO Há DESNÍVEL DO PISO. - POSSUI 2 CALHAS PASSA FIOS EM POLIESTIRENO PARA PASSAGEM DOS FIOS ENTRE O TAMPO E O Pé DA MESA. - DIMENSÕES 74 CM DE ALTURA X 140 CM DE LARGURA (MESA 1) X 140 CM DE LARGURA (MESA 2) X 61 5 CM DE PROFUNDIDADE. MESA POSSUI DUAS GAVETAS EM MDP DE 15 MM COM CHAVE FECHANDO SOMENTE A GAVETA SUPERIOR. O GAVETEIRO PODE SER MONTADO DOS DOIS LADOS.				
101	35145	MESA EM L P/ ESCRITÓRIO 150X150 AZUL/CINZA DETALHES DO PRODUTO-ESTAÇÃO DE . MESA EM L P/ ESCRITÓRIO 150X150 AZUL/CINZA DETALHES DO PRODUTO-ESTAÇÃO DE TRABALHO NO FORMATO DE MESA EM L CONFECCIONADA EM MADEIRA (MDP).- Pés CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO 20 COM TRÊS ESTRUTURAS E PONTEIRAS OCTOGONAIS QUE PERMITEM A REGULAGEM QUANDO Há DESNÍVEL DO PISO.- POSSUI 2 CALHAS PASSA FIOS EM POLIESTIRENO PARA PASSAGEM DOS FIOS ENTRE O TAMPO E O Pé DA MESA.- DIMENSÕES 74 CM DE ALTURA X 150 CM DE LARGURA (MESA 1) X 150 CM DE LARGURA (MESA 2) X 61,5. MESA POSSUI DUAS GAVETAS EM MDP DE 15 MM COM CHAVE FECHANDO SOMENTE A GAVETA SUPERIOR. O GAVETEIRO PODE SER MONTADO DOS DOIS LADOS.	R\$ 853,62	8	UND	6.828,96
102	35171	MESA ESCRITÓRIO, EM MDP BP 15 MM COM ACABAMENTO NO TAMPO COM PERFIL EM PVC. PÉS . MESA ESCRITÓRIO, EM MDP BP 15 MM COM ACABAMENTO NO TAMPO COM PERFIL EM PVC. Pés EM AÇO COM PINTURA EPOXI NA COR CINZA. MESA POSSUI DUAS GAVETAS EM MDP DE 15 MM COM CHAVE FECHANDO SOMENTE A GAVETA SUPERIOR. O GAVETEIRO PODE SER MONTADO DOS DOIS LADOS. DIMENSÕES DO PRODUTO ALTURA 75 CM LARGURA 120 CM PROFUNDIDADE 60 CM Pés EM AÇO COM PINTURA EPOXI NA COR CINZA. COR AZUL. MATERIAL PRINCIPAL MDP.	R\$ 299,54	35	UND	10.483,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

103	35172	MESA GINECOLÓGICA ESTOFADA COM PORTA-COXA ESTRUTURA DA BASE: CONSTRUÍDA EM AÇO S. MESA GINECOLÓGICA ESTOFADA COM PORTA-COXA ESTRUTURA DA BASE CONSTRUÍDA EM AÇO SAE 1020, TUBO REDONDO 1 1/4 X 1,06 MM, COM GAVETA. LEITO DIVIDIDO EM TRÊS PARTES, ACOLCHOADO COM ESPUMA DENSIDADE 23, REVESTIDO EM COURINO. DIMENSÕES ALTURA= 890 MM, LARGURA = 550 MM, COMPRIMENTO = 1820 MM. ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA (Pó) SECAGEM EM ESTUFA E/OU TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO. PÉS COM PONTEIRAS EM PVC. DIMENÇÕES ALTURA = 890 MM, LARGURA = 600 MM, COMPRIMENTO = 1200 MM. CONTEÚDO DA EMBALAGEM LEITO, ESTRUTURA, ACOMPANHA PAR DE PORTA COXA COM HASTE EM AÇO CARBONO ZINCADO E SUPORTE PARA BALDE EM PINTURA ELETROSTÁTICA. CAPACIDADE DE CARGA 150 KG.	R\$ 2.720,80	8	UND	21.766,40
104	35173	MESA PARA REFEITÓRIO 6 LUGARES, TEMPO EM MDF 18MM – ASSENTO COLETIVO. DIMENSÕES . MESA PARA REFEITÓRIO 6 LUGARES, TEMPO EM MDF 18MM – ASSENTO COLETIVO. DIMENSÕES / TAMPO 1,80 M X 0,80 CM. DIMENSÕES MONTADO LARGURA 1,80 M X PROFUNDIDADE 1,75 M X ALTURA 0,74 CM. TAMPO - CONSTITUÍDO EM MDP 18 MM COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO. ACABAMENTO DAS BORDAS EM FITA RETA 2,0MM. ESTRUTURA - TUBO DE AÇO CARBONO 30 X 30 / 3 POLEGADAS.	R\$ 1.164,00	2	UND	2.328,00
105	35174	MICROSCÓPIO - PAINEL FRONTAL EM LCD COM INFORMAÇÕES E AUTOMAÇÕES: 1. ECO MODE: A. MICROSCÓPIO - PAINEL FRONTAL EM LCD COM INFORMAÇÕES E AUTOMAÇÕES 1. ECO MODE AUTOMATICAMENTE DESLIGA A ILUMINAÇÃO DO MICROSCÓPIO DEPOIS DE UM PERÍODO DE INATIVIDADE PROGRAMADA PELO USUÁRIO 2. SISTEMA LIM (LIGHT INTENSITY MANAGEMENT – GERENCIAMENTO DE INTENSIDADE DE LUZ) DEFINE AUTOMATICAMENTE A INTENSIDADE LUMINOSA DE CADA OBJETIVA, CONFORME A PREFERÊNCIA ESTABELECIDADA PELO USUÁRIO 3. INDICAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DA OBJETIVA EM USO 4. INDICAÇÃO DA MAGNIFICAÇÃO (AUMENTO) DA OBJETIVA EM USO 5. INDICAÇÃO DA INTENSIDADE LUMINOSA EM USO,	R\$ 34.616,97	2	UND	69.233,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

		CONFORME LIM OU AJUSTE MANUAL NO POTENCIôMETRO 6. JOGO DE OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS CFI E 60, CORRIGIDAS AO INFINITO O 4X (N.A. 0,10/ W.D. 0,30 MM), O 10X(N.A. 0,25/ W.D. 0,7 MM), O 40X RETRÁTIL (N.A. 0,65/ W.D. 0,65 MM), O 100X RETRÁTIL DE IMERSÃO A ÓLEO(N.A.1.25/ W.D. 0,23 MM)				
106	35175	NEBULIZADOR COMPRESSOR INFANTIL / ADULTO BIVOLT LEVE, PORTATIL □ DIMENSÕES DO PR. NEBULIZADOR COMPRESSOR INFANTIL / ADULTO BIVOLT LEVE, PORTATIL □ DIMENSÕES DO PRODUTO 7 X 4,3 X 13,8 CM 262 G	R\$ 342,67	10	UND	3.426,70
107	35176	NEBULIZADOR HOSPITALAR 4 SAÍDAS, COM SUPORTE. VÁLVULA DE AR COM 4 SAÍDAS SIMULT. NEBULIZADOR HOSPITALAR 4 SAÍDAS, COM SUPORTE. VÁLVULA DE AR COM 4 SAÍDAS SIMULTÂNEAS IDEAL PARA ATENDER ATÉ QUATRO PACIENTES AO MESMO TEMPO, GARANTINDO EFICIÊNCIA EM AMBIENTES COM ALTA DEMANDA. PORTABILIDADE COM DESIGN LEVE, ALÇA DE TRANSPORTE E OPÇÃO DE SUPORTE METÁLICO COM RODÍZIOS, O INALADOR DE USO HOSPITALAR É PRÁTICO PARA O DIA A DIA. DOIS MOTORES INDEPENDENTES PERMITE ACIONAMENTO SEPARADO PARA UMA INALAÇÃO SUAVE E CONTÍNUA, ADEQUADO PARA DIFERENTES NECESSIDADES. ITENS INCLUSOS ACOMPANHA 4 KITS DE NEBULIZAÇÃO COM COPOS TURBO (ATÉ 10 ML), MÁSCARAS ADULTO E INFANTIL CONFORTÁVEIS E MANGUEIRAS DE 1,5 METROS, OTIMIZANDO A USABILIDADE E SUPORTE. ESPECIFICAÇÕES E CERTIFICAÇÕES DO INALADOR PROFISSIONAL □ DIMENSÕES 107 X 60 X 34 CM (COM SUPORTE). □ PESO 7 KG (COM SUPORTE). □ INTENSIDADE DA NÉVOA INTENSA.	R\$ 1.612,50	18	UND	29.025,00
108	35177	NEURODYN PORTÁTIL TENS E FES PORTATIL DUAS CORRENTES: TENS E FES; 9 OPÇÕES PROG. NEURODYN PORTÁTIL TENS E FES PORTATIL DUAS CORRENTES TENS E FES 9 OPÇÕES PROGRAMADAS DE ONDA 8 PARÂMETROS PRÉ-DEFINIDOS CARREGA A BATERIA OU LIGADO A REDE ELÉTRICA INTENSIDADE DE 100 MILIAMPERES FREQUÊNCIA 250 HERTZ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS TENS □ INTENSIDADE 0 A 100 MA □ FREQUÊNCIA 0,5 A 250 HZ □ FREQUÊNCIA DE	R\$ 2.421,75	5	UND	12.108,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

		BURST 02 HZ <input type="checkbox"/> PULSO 50 A 500 MS <input type="checkbox"/> MODO CONTÍNUA, BURST, VIF E ACUPUNTURA <input type="checkbox"/> TIMER 01 A 60 MIN FES <input type="checkbox"/> INTENSIDADE 0 A 100 MA <input type="checkbox"/> FREQUÊNCIA 0,5 A 250 HZ <input type="checkbox"/> FREQUÊNCIA DE BURST 02 HZ <input type="checkbox"/> PULSO 50 A 500 MS <input type="checkbox"/> MODO SINCRONIZADO E RECÍPROCO <input type="checkbox"/> RAMPAS RISE (1-9S), ON (1-30S), DECAY (1-9S), OFF (1-30S) <input type="checkbox"/> TIMER 01 A 60 MIN <input type="checkbox"/> ALIMENTAÇÃO BATERIA DE 9V (NÃO RECARREGÁVEL) OU REDE ELÉTRICA <input type="checkbox"/> POTÊNCIA DE ENTRADA 50/60 HZ (100-240V) - 15 VA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS BIVOLT 100/240V 50/60HZ DIMENSÕES 7,8 X 14,8 X 5 (L X P X A CM) PESO (SEM ACESSÓRIOS) 0,240KG ITENS INCLUSOS <input type="checkbox"/> 1 EQUIPAMENTO NEURODYN PORTÁTIL CORRENTE TENS E FES <input type="checkbox"/> 4 ELETRODOS DE BORRACHA DE SILICONE 30 X 50 MM <input type="checkbox"/> 2 CABOS DE CONEXÃO AO PACIENTE (VERMELHO - CANAL 1, PRETO - CANAL 2) <input type="checkbox"/> 01 TUBO DE GEL <input type="checkbox"/> 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES <input type="checkbox"/> 01 BATERIA DE 9 V TIPO 6F22 <input type="checkbox"/> 01 ADAPTADOR AC/DC (ELIMINADOR DE PILHAS) TENSÃO DE REDE DE 100 / 240 V~ (50-60 HZ) COM SAÍDA ESTABILIZADA DE 9 V DC 500 MA (PINO TIPO P4 2,5 X 5,5 X 9 MM COM POSITIVO EXTERNO E NEGATIVO INTERNO)				
109	35178	OFTALMOSCOPIO DE LED, PROFISSIONAL + ESTOJO + PILHAS C/ANVISA DESCRIÇÃO - CABEÇ. OFTALMOSCOPIO DE LED, PROFISSIONAL + ESTOJO + PILHAS C/ANVISA DESCRIÇÃO - CABEÇA EM AÇO INOXIDÁVEL E UMA COMBINAÇÃO DE POLÍMEROS TERMOPLÁSTICOS ROBUSTOS, CONFERINDO ALTISSIMA RESISTÊNCIA À IMPACTOS E CORROSÕES E SUPERIOR DURABILIDADE - CABO EM AÇO INOX COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO, UM MATERIAL RÍGIDO E RESISTENTE A IMPACTOS - ILUMINAÇÃO BRANCA E DE ALTO BRILHO, COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM - LEVE, COMPACTO E ERGONÔMICO, OFERECE ALTA PERFORMANCE E MAIOR RESISTÊNCIA - FÁCIL SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA LED - CABO EM METAL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO - POSSUI CONVENIENTE CLIP QUE PROPORCIONA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO SER FIXADO NO BOLSO - ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AA - CABO COMPATÍVEL COM TODAS AS CABEÇAS OMNI 3000 LED - NÃO CONTÉM LÁTEX.	R\$ 1.257,30	6	UND	7.543,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

		INFORMAÇÕES TÉCNICAS - 19 LENTES DE -20 A +20 DIOPTRIAS COM MARCADOR ILUMINADO - ÓPTICA SELADA à PROVA DE POEIRAS - BORRACHA DE PROTEÇÃO EVITA RISCAR ALENTE DOS ÓCULOS - LÂMPADA 2.5V DE LED, PROPORCIONA LUZ MAIS BRANCA E BRILHANTE, PROJETANDO A VERDADEIRA COR DO TECIDO - CABEÇA EM ABS, RESISTENTE à IMPACTOS.				
110	35179	OXÍMETRO DE PULSO DE MESA CARACTERÍSTICAS: VISOR: LCD COLORIDO MODOS. MODOS DE EXIBIÇÃO DÍGITOS GRANDES, MESA E GRÁFICO. ALARMES SONOROS. BOTÕES LIGA/DESLIGA, VOLUME, BRILHO, SILENCIAR ALARME, MODO DE EXIBIÇÃO, MENU. LEDS DE INDICAÇÃO FUNCIONAMENTO POR BATERIA E ENERGIA AC, CARGA DA BATERIA, SILÊNCIO DE ALARME, STATUS DE FUNCIONAMENTO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE LÍTIO, TEM AUTONOMIA DE 3 A 5 HORAS, DEPENDENDO DA FREQUÊNCIA DE USO DO EQUIPAMENTO. VIDA ÚTIL DA BATERIA VARIA DE 2 A 4 ANOS, DEPENDENDO DO USO. PORTA DE REDE PARA COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR. OPÇÕES DE SENSORES ADULTO, PEDIÁTRICO, NEONATAL. SPO2 FAIXA DE LEITURA DE 0 - 100%. FREQUÊNCIA CARDÍACA FAIXA DE LEITURA DE 30 - 250 BPM.	R\$ 3.665,41	10	UND	36.654,10
111	35180	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM SENSOR, PARA MEDIÇÃO SPO2, PULSO E FREQUENCIA CARI. OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM SENSOR, PARA MEDIÇÃO SPO2, PULSO E FREQUENCIA CARIACA	R\$ 180,06	30	UND	5.401,80
112	35181	PRATELEIRA DE AÇO BRANCA 5 NÍVEIS DE 40CM – PREMIUM ESTANTE DE AÇO NA COR BRANCA. PRATELEIRA DE AÇO BRANCA 5 NÍVEIS DE 40CM – PREMIUM ESTANTE DE AÇO NA COR BRANCA C/ 5 BANDEJAS -CAPACIDADE DE PESO, SEGURANÇA E DURABILIDADE - MEDIDAS 91,8CM LARGURA, 2 METROS DE ALTURA, 39 CM DE PROFUNDIDADE - CAPACIDADE DE 30KG CADA BANDEJA -- CHAPA DE AÇO DA BANDEJA N 26 ESPESSURA 0,45MM - CHAPA DE AÇO DA COLUNA N 20 ESPESSURA 0,90MM - PINTURA ESPECIAL - PRODUTO NOVO DIRETO DE FÁBRICA -FÁCIL MONTAGEM COM TODAS PEÇAS NECESSÁRIAS	R\$ 285,15	40	UND	11.406,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

113	35182	ESTANTE PARA ALMOXARIFADO ESTOQUE 60CM EM AÇO 6 PRATELEIRAS CARACTERÍSTICAS PRIN. ESTANTE PARA ALMOXARIFADO ESTOQUE 60CM EM AÇO 6 PRATELEIRAS CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS FABRICANTE DDUZZA MIX LINHA ESTANTE MULTIUSO MODELO ESTANTE MULTIUSO 60CM (ESTANTE DE AÇO REFORÇADA 6 PRATELEIRAS - ESTANTE PARA LIVROS SALA QUARTO COZINHA ESCRITÓRIO - ESTANTE PARA ALMOXARIFADO ARMÁRIO MULTIFUNCIONAL AÇO ESTOQUE OFICINA - ESTANTE 6 BANDEJAS ORGANIZAÇÃO ARMAZENAMENTO PRATICIDADE) FORMATO DE VENDA UNIDADE COMPRIMENTO X ALTURA X PROFUNDIDADE 60 CM X 200 CM X 27 CM PESO MÁXIMO SUPORTADO 120 KG MATERIAL AÇO MARCA DDUZZA MIX	R\$ 384,33	40	UND	15.373,20
114	35191	PRANCHA EM POLIETILENO ADULTO COM KIT CINTO AMARELA PRANCHA EM POLIETILENO ADULT. PRANCHA EM POLIETILENO ADULTO COM KIT CINTO AMARELA PRANCHA EM POLIETILENO ADULTO É LEVE E DE FÁCIL MANUSEIO, POSSUI ABERTURAS EM SUA LATERAL PERMITINDO A UTILIZAÇÃO DE CINTO ARANHA E IMOBILIZADOR DE CABEÇA, PRODUZIDA EM MATERIAL REFORÇADO DA MAIS ALTA QUALIDADE INFORMAÇÕES TÉCNICAS ALTURA 7 CM LARGURA 45 CM COMPRIMENTO 185 CM PESO 85 KG	R\$ 1.178,02	2	UND	2.356,04
115	35192	RAMPA PRANCHA DE ALONGAMENTO DE PANTURRILHA FISIOTERAPIA DADOS TÉCNICOS - PESO:. RAMPA PRANCHA DE ALONGAMENTO DE PANTURRILHA FISIOTERAPIA DADOS TÉCNICOS - PESO 3 KG - DIMENSÕES APROXIMADAS PISO 39CM BASE 43CM ALTURA 22CM LAUGURA 25CM ANGULO DE INCLINAÇÃO 60° - MATERIAL BASE EMBORRACHADA MADEIRA MDF REVESTIDO DE TX BASE EMBORRACHADA ANTIDERRAPANTE PISO EMBORRACHADO PARA MELHOR FIXAÇÃO NO CHÃO	R\$ 310,95	4	UND	1.243,80
116	35193	REFRIGERADOR, DEGELO AUTOLIMPANTE 240L BRANCO 127V.	R\$ 2.642,63	12	UND	31.711,56
117	35194	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA DE MADEIRA,PEDIÁTRICA. TAMANHO: 1,00M. HASTE DE MADEIRA ME. RÉGUA ANTROPOMÉTRICA DE MADEIRA,PEDIÁTRICA TAMANHO 1,00M HASTE DE MADEIRA MEDINDO 17MM X 25MM X 1080MM,	R\$ 284,12	12	UND	3.409,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

		COM HASTE DE MADEIRA PARAFUSADA EM UMA EXTREMIDADE PARA ENCOSTO DE CABEÇA, COM FURO PASSANTE PARA CORDÃO EM OUTRA EXTREMIDADE PARA TRAVAMENTO DO CURSOR COM FITA DE ESCALA MÉTRICA EM MILÍMETROS COM NÚMEROS DESTACADOS A CADA CENTÍMETRO NA POSIÇÃO HORIZONTAL, MEDINDO ATÉ 1 METRO – NÃO AUFERIDA CURSOR DESLISANTE EM MADEIRA MEDINDO 40MM X 40MM X 200MM PINTURA COM VERNIZ A BASE D'ÁGUA				
118	35195	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 40 CM, BIVOLT . SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 40 CM, BIVOLT	R\$ 1.234,76	20	UND	24.695,20
119	35196	SUPORTE CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 13L	R\$ 28,38	25	UND	709,50
120	35197	SUPORTE CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 7L	R\$ 27,44	15	UND	411,60
121	35198	SUPORTE DE SORO INOX 4 PÉS, HASTE REGULÁVEL POR MANÍPULO OU MANDRIL NO AÇO INOX. SUPORTE DE SORO INOX 4 PÉS, HASTE REGULÁVEL POR MANÍPULO OU MANDRIL NO AÇO INOX AISI 304 DE Ø5/8" X 1,20MM, COM 4 GANCHOS NA FORMA DE X COLUNA E BASE EM TUBO DE AÇO INOX AISI 304 DE Ø7/8" X 1,20MM BASE NA FORMA H PÉS COM PONTEIRAS. DIMENSÕES 1,30M ALTURA MÍNIMA – 2,10M ALTURA MÁXIMA 0,45 X 0,40M (CXL) BASE DO SUPORTE	R\$ 597,50	10	UND	5.975,00
122	35199	TAMBOR 14 X 12CM INOX PERFURADO 1600 ML	R\$ 185,15	30	UND	5.554,50
123	35200	TAMBOR 20 X 18CM INOX PERFURADO 5380 ML TAMBOR PERFURADO UTILIZADO EM CLÍNICAS E. TAMBOR 20 X 18CM INOX PERFURADO 5380 ML TAMBOR PERFURADO UTILIZADO EM CLÍNICAS E HOSPITAIS PARA ARMAZENAR GAZE OU ALGODÃO. ACABAMENTO BRILHANTE CONTÉM ALÇA. CARACTERÍSTICAS □ CAPACIDADE 5.380 ML. □ DIMENSÕES 20 X 18 CM □ MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 243,18	30	UND	7.295,40
124	35201	TANQUINHO-LAVADORA DE ROUPAS COM 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM-110V; CAPACIDADE 13 KG; . TANQUINHO-LAVADORA DE ROUPAS COM 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM-110V CAPACIDADE 13 KG CONTROLE ELETROMECÂNICO. FUNÇÕES E CARACTERÍSTICAS ACABAMENTO CESTO POLIPROPILENO. FILTRO/ ELIMINAÇÃO DE	R\$ 868,48	15	UND	13.027,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

		FLAPOS SIM. FUNÇÕES LAVADORA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COR BRANCO, VOLTAGEM 110V CONSUMO 0,091 KWH ALTURA 970MM LARGURA 560MM PROFUNDIDADE 590MM, PESO 11,65 KG. IGUAL OU SUPERIOR à COLORMAQ				
125	35202	TATAME EVA 20MM - 1X1 LARGURA: 1 METRO COMPRIMENTO: 1 METRO ESPESSURA: 40 MM. TATAME EVA 20MM - 1X1 LARGURA 1 METRO COMPRIMENTO 1 METRO ESPESSURA 40 MM	R\$ 186,02	20	UND	3.720,40
126	35203	TENDA □ COBERTURA: 600X300 POLIÉSTER OXFORD 250G/M² REFORÇADO COM PVC □ ESTRUTU. TENDA □ COBERTURA 600X300 POLIÉSTER OXFORD 250G/M² REFORÇADO COM PVC □ ESTRUTURA AÇO EXTRA REFORÇADO COM REVESTIMENTO ESMALTADO □ IMPERMEÁVEL, PRÁTICO, ESPAÇOSO E BONITO □ FÁCIL DE MONTAR E DESMONTAR ATRAVÉS DE SISTEMA DE VELCRO □ IDEAL PARA USO COMO GARAGEM DE CARROS, MOTOS E LANCHAS OU COMO COBERTURA PARA FESTAS E EVENTOS □ COBERTURA COM PROTEÇÃO ANTI-UV 50+ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO □ COMPRIMENTO 6 M □ ALTURA 2,6 M □ LARGURA 3 M □ PESO 45 KG □ Pé DIREITO LATERAL 2 M	R\$ 5.193,33	4	UND	20.773,32
127	35204	□ TERMÔMETRO QUE MARCA: TEMPERATURA MÁXIMA, MÍNIMA E DO MOMENTO. □ PARA SER UTIL. □ TERMÔMETRO QUE MARCA TEMPERATURA MÁXIMA, MÍNIMA E DO MOMENTO. □ PARA SER UTILIZADO EM CÂMARA FRIA OU GELADEIRA PARA ARMAZENAR VACINAS. □ TAMANHO □ 10 CM DE COMPRIMENTO □ 09 CM DE LARGURA	R\$ 134,62	30	UND	4.038,60
128	35205	□ TELA DE PROJEÇÃO (CARACTERÍSTICAS TÉCNICA): RETRÁTIL TRIPÉ 2,00 X 2,00 - 110 P. □ TELA DE PROJEÇÃO (CARACTERÍSTICAS TÉCNICA) RETRÁTIL TRIPÉ 2,00 X 2,00 - 110 POL. TELA DE PROJEÇÃO (CARACTERÍSTICAS TÉCNICA) RETRÁTIL TRIPÉ 2,00 X 2,00 - 110 POLEGADAS TECIDO TIPO MATTE WHITE COM BLACKOUT TOTAL SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO COM GANHO 1,1 VEZES NO BRILHO TENSIONADA VERTICALMENTE CORREÇÃO DE EFEITO TRAPÉZIO (KEystone) COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO DA TELA ESTOJO METÁLICO E PÉS COM PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR PRETA BASE ARTICULADA FORMANDO O TRIPÉ CROMADO HASTE DE SUSTENTAÇÃO CROMADA	R\$ 1.635,97	1	UND	1.635,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

		ROLO DA TELA EM TUBO MECÂNICO, Não CALANDRADO SUPORTES DE FIXAÇÃO DO ROLO NO ESTOJO COM BUCHAS DE LATÃO PARADA EM QUALQUER PONTO DO DESENROLAR DA TELA (MULTIPOINT) (BORDAS PRETAS NAS LATERAIS				
129	35206	□ THERA-BAND VERDE FAIXA ELÁSTICA 150CM INTENSIDADE FORTE. THERA-BAND VERDE FAIX. □ THERA-BAND VERDE FAIXA ELÁSTICA 150CM INTENSIDADE FORTE. THERA-BAND VERDE FAIXA ELÁSTICA 150CM INTENSIDADE FORTE	R\$ 65,25	12	UND	783,00
130	35207	TORNOZELEIRA - CANELEIRA PARA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA - PAR - 0,5KG	R\$ 47,61	6	PAR	285,66
131	35208	TORNOZELEIRA - CANELEIRA PARA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA - PAR - 1KG	R\$ 54,62	6	PAR	327,72
132	35209	TORNOZELEIRA - CANELEIRA PARA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA - PAR - 2KG	R\$ 71,17	6	PAR	427,02
133	35210	TORNOZELEIRA - CANELEIRA PARA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA - PAR - 3KG	R\$ 91,80	6	PAR	550,80
134	35211	TORNOZELEIRA - CANELEIRA PARA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA - PAR - 4KG . TORNOZELEIRA - CANELEIRA PARA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA - PAR - 4KG	R\$ 104,98	6	PAR	629,88
135	35212	□ ULTRASSOM PORTÁTIL. POSSUI DUAS FREQUÊNCIAS DE EMISSÃO: 1,0 E 3,0 MHZ; □ TODOS. □ ULTRASSOM PORTÁTIL POSSUI DUAS FREQUÊNCIAS DE EMISSÃO 1,0 E 3,0 MHZ □ TODOS OS PARÂMETROS SÃO VISUALIZADOS EM DISPLAY LCD □ PARÂMETROS OPERADOS POR TECLAS SOFT TOUCH □ MODOS DE OPERAÇÃO CONTÍNUO E PULSADO □ OFERECE MICRO-MASSAGEM PROFUNDA □ 30 OPÇÕES DE PULSADOS NA OPÇÃO MULTI-FREQUÊNCIAS □ FREQUÊNCIA DE TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 50/60HZ □ DENSIDADE DE POTÊNCIA MÁXIMA 3W/CM² □ POTÊNCIA DE SAÍDA DECLARADA 21W □ ERA 7CM² □ TEMPORIZADOR 1 A 30 MINUTOS □ FREQUÊNCIA DE REPETIÇÃO DE PULSOS 16HZ OU 48HZ OU 100HZ □ MODULAÇÃO DO MODO PULSADO 5% A 50% DIMENSÕES 250 CM X 190 CM X 140 CM (C X L X A) PESO 19 KG ITENS INCLUSOS □ CD COM MANUAL DE INSTRUÇÕES DO EQUIPAMENTO □ TRANSDUTOR □ SUPORTE DO CABEÇOTE □ CABO DE FORÇA □ CABO DE TERAPIA COMBINADA	R\$ 2.896,75	4	UND	11.587,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

136	35213	VENTILADOR DE PAREDE 60CM OSCILANTE BIVOLT, COM 3 PÁS 170W, GRADE DE AÇO CARACTE. VENTILADOR DE PAREDE 60CM OSCILANTE BIVOLT, COM 3 Pás 170W, GRADE DE AÇO CARACTERÍSTICAS DIÂMETRO DE 60CM POTÊNCIA 170W ROLAMENTOS NO MOTOR ROTAÇÃO MÁXIMA 1.430 RPM PARA UM FLUXO DE AR POTENTE. HÉLICE 3 PÁS, PROJETADAS PARA MAXIMIZAR A VENTILAÇÃO. PROTETOR TÉRMICO ÁREA DE VENTILAÇÃO VAZÃO 230M3/MIN VOLTAGEM BIVOLT CONTROLE DE VELOCIDADE ROTATIVO, FACILITANDO O AJUSTE CONFORME SUA PREFERÊNCIA. COMPRIMENTO DO CABO DE ALIMENTAÇÃO 60 CM OFERECENDO FLEXIBILIDADE NA INSTALAÇÃO. DIMENSÕES - DIMENSÕES DA EMBALAGEM (C X L X A) 16 X 66 X 68 CM - PESO BRUTO 4,100 KG - PESO LÍQUIDO 3,080 KG	R\$ 402,69	50	UND	20.134,50
137	35214	VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA DIÂMETRO DE 60 CM; POTÊNCIA: 1/4CV - 200 WATTS; D. VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA DIÂMETRO DE 60 CM POTÊNCIA 1/4CV - 200 WATTS DIÂMETRO DA GRADE 600 MM DIÂMETRO DA HÉLICE 530 MM RPM 1400 MÁXIMA TENSÃO BIVOLT ALTURA MÁXIMA 1,90 METROS ALTURA MÍNIMA 1,30 METROS	R\$ 338,48	45	UND	15.231,60
138	35215	SMART TV 43" FULL HD LED TCL 43S5400A ANDROID - WI-FI BLUETOOTH GOOGLE ASSISTENT. SMART TV 43 FULL HD LED TCL 43S5400A ANDROID - WI-FI BLUETOOTH GOOGLE ASSISTENTE 2 HDMI 1 USB CÓDIGO 237862800TCL ESSE É O MODELO 43S5400A UMA TELEVISÃO SMART COM RESOLUÇÃO FULL HD. COM A TECNOLOGIA LED E FREQUÊNCIA DE 60HZ VOCÊ PODE APRECIAR AS AS CORES CONTROLANDO TUDO PELO SISTEMA OPERACIONAL ANDROID COM PROCESSADOR DUO CORE. E O BOM É QUE VOCÊ CONSEGUE CONECTAR E PAREAR OUTROS DIPOSITIVOS COM A CONECTIVIDADE WI-FI DUAL BAND E BLUETOOTH INTEGRADOS. SEM DEIXAR DE LEMBRAR DO CONTROLE REMOTO COM COMANDO POR CONTROLE DE VOZ, QUE VAI FACILITAR SUA VIDA. ESSA SMART TV AINDA POSSUI GOOGLE ASSISTENTE, HDR10, DOLBY AUDIO, CHROMECAST INTEGRADO. E É CLARO QUE AS CONEXÕES 1 PORTA LAN, 2 HDMI, 1 USB, 1 ENTRADA AV (ÁUDIO & VÍDEO), 1 ENTRADA RF PARA ANTENA/CABO 1 SAÍDA	R\$ 1.816,57	5	UND	9.082,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

		ÁUDIO DIGITAL (óptica). COM A SEMP TCL VOCÊ ESCOLHE O TAMANHO DA DIVERSÃO.				
139	35216	COLCHÃO DE ESPUMA D20 PLUMATEX CONFORTEX 88X188X12 – SOLTEIRO COLCHÃO DE ESPUMA. COLCHÃO DE ESPUMA D20 PLUMATEX CONFORTEX 88X188X12 – SOLTEIRO COLCHÃO DE ESPUMA ESPUMA D20 KG/M3 – 12 CM TECIDO TAMPO – 100% POLIÉSTER LATERAL – JAQUARD DUPLA FACE – USO DOS DOIS LADOS DIMENSÕES (LXAXP) 0,88X188X0,12 PESO 3,97 KG SUPORTA ATÉ 50KG.	R\$ 390,00	10	UND	3.900,00
140	35217	COLCHÃO ORTOBOM ISO 6.0 D28 É A NOVIDADE DA ORTOBOM ENTRE OS COLCHÕES MISTOS. SU. COLCHÃO ORTOBOM ISO 6.0 D28 É A NOVIDADE DA ORTOBOM ENTRE OS COLCHÕES MISTOS. SUA BASE POSSUI A LEVE E TECNOLÓGICA PLACA EPS, QUE OFERECE PERFEITO SUPORTE A CAMADA DE CONFORTO EM ESPUMA D28 PRÓ ADITIVADA DE ALTA PERFORMANCE, IDEAL PARA PESSOAS COM ATÉ 100 QUILOS.. O TAMPO É BORDADO EM MATELASSÊ, QUE ENTREGA UMA CAMADA EXTRA DE CONFORTO. SEU REVESTIMENTO É EM VISCOPOLI COM TRATAMENTO ANTIALÉRGICO E ANTIÁCARO. CARACTERÍSTICAS ESTRUTURA EM PLACA EPS E CAMADA DE CONFORTO EM ESPUMA D28 PRÓ ADITIVADA DE ALTA PERFORMANCE. TECIDO EM VISCOPOLI, BORDADO EM MATELASSÊ, TRATAMENTO ANTIALÉRGICO E ANTIÁCARO.	R\$ 418,56	10	UND	4.185,60
141	35218	COLCHÃO CASAL 138 LISBOA ESPUMA D28 PRETO - BELLO BOX - 17X138X188 COLCHÃO CASAL. COLCHÃO CASAL 138 LISBOA ESPUMA D28 PRETO - BELLO BOX - 17X138X188 COLCHÃO CASAL 138 LISBOA ESPUMA D28 PRETO BELLO BOX O COLCHÃO LISBOA É IDEAL PARA TORNAR O SEU SONO MAIS TRANQUILO, POIS CONTA COM CONFECÇÃO EM MATERIAIS DE QUALIDADE QUE VÃO PROPORCIONAR UMA NOITE MAIS TRANQUILA. COM ELE, O MOMENTO DE RELAXAR SERÁ MUITO MAIS PRAZEROSO! COMPOSTO POR ESPUMA DE ALTA RESILIÊNCIA D28 E EPS EM SUA BASE QUE PROPORCIONA UMA MAIOR ESTRUTURAÇÃO E FIRMEZA DO PRODUTO. COR PRETO GARANTIA 03 MESES INSTRUÇÕES/CUIDADOS LIMPAR COM PANO	R\$ 980,00	5	UND	4.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

		SECO MODELO LISBOA MATERIAL ESPUMA D28 E EPS DESCRIÇÃO DO TAMANHO ALTURA 17 CM LARGURA 138 CM PROFUNDIDADE 188 CM PRODUTO PRECISA DE MONTAGEM Não PILLOW TOP Não TURN FREE (Não PRECISA VIRAR) Não ACABAMENTO BORDADO MATERIAL DO REVESTIMENTO POLIÉSTER TIPO DE COLCHÃO ESPUMA D28 TIPO DE MOLA Não POSSUI PESO SUPOSTADO DIMENSIONADOS (KG) 90.				
142	35219	BOX CASAL JULIA 42X138X188CM COM COLCHAO CASAL QUALITY D33 DUOFACE 26X138X188CM -. BOX CASAL JULIA 42X138X188CM COM COLCHAO CASAL QUALITY D33 DUOFACE 26X138X188CM - PAROPAS BY ECOSONO	R\$ 1.353,70	4	UND	5.414,80
143	35220	CAMA SOLTEIRO DE MADEIRA MEL ACETINADO – PIRATINI DIMENSÕES: ALTURA (CM) 100 LA. CAMA SOLTEIRO DE MADEIRA MEL ACETINADO – PIRATINI DIMENSÕES ALTURA (CM) 100 LARGURA (CM) 190 PROFUNDIDADE (CM) 100 PESO (KG) 33,2	R\$ 578,28	10	UND	5.782,80
144	35221	CAMA DE CASAL MADEIRA MACIÇA COR IMBUÍA - MUNDO DAS BELICHES. CAMA DE CASAL MADEIRA MACIÇA COR IMBUÍA - MUNDO DAS BELICHES	R\$ 1.444,44	10	UND	14.444,40
145	35222	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L5590 - TANQUE DE TINTA COLORIDA USB WI-. IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L5590 - TANQUE DE TINTA COLORIDA USB WI-FI ADF	R\$ 2.677,22	6	UND	16.063,32
146	35223	TENDA 6X6 MODELO PIRAMIDAL: COM ESTRUTURA FABRICADA EM CHAPA DE FERRO TUBULAR C. TENDA 6X6 MODELO PIRAMIDAL COM ESTRUTURA FABRICADA EM CHAPA DE FERRO TUBULAR COM MEDIDAS DE 13 A 18. POSSUI EMENDAS UNIDAS POR SOLDA ELETRÔNICA E RADIO FREQUÊNCIA, REFORÇADA COM MATERIAL DE MAIOR ESPESSURA NOS PONTOS DE TENSIONAMENTO E RUPTURA, COM UMA GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, MONTADA POR UM MODERNO SISTEMA DE ENCAIXE E UNIDA COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL. COBERTURA DEVE POSSUIR UMA LONA DE EM TD1000, COM REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, BLACKOUT SOLAR, ANTI-CHAMA E ANTI-MOFO, ALÉM DE SER VULCANIZADA EM ALTA	R\$ 6.845,00	5	UND	34.225,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

		TEMPERATURA, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE DO PRODUTO.				
147	35224	TENDA 8X8 MODELO PIRAMIDAL: COM ESTRUTURA FABRICADA EM CHAPA DE FERRO TUBULAR C. TENDA 8X8 MODELO PIRAMIDAL COM ESTRUTURA FABRICADA EM CHAPA DE FERRO TUBULAR COM MEDIDAS DE 13 A 18. POSSUI EMENDAS UNIDAS POR SOLDA ELETRÔNICA E RADIO FREQUÊNCIA, REFORÇADA COM MATERIAL DE MAIOR ESPESSURA NOS PONTOS DE TENSIONAMENTO E RUPTURA, COM UMA GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, MONTADA POR UM MODERNO SISTEMA DE ENCAIXE E UNIDA COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL. COBERTURA DEVE POSSUIR UMA LONA DE EM TD1000, COM REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, BLACKOUT SOLAR, ANTI-CHAMA E ANTI-MOFO, ALÉM DE SER VULCANIZADA EM ALTA TEMPERATURA, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE DO PRODUTO	R\$ 11.280,00	5	UND	56.400,00
148	35225	TENDA 10X10 MODELO PIRAMIDAL: COM ESTRUTURA FABRICADA EM CHAPA DE FERRO TUBULAR. TENDA 10X10 MODELO PIRAMIDAL COM ESTRUTURA FABRICADA EM CHAPA DE FERRO TUBULAR COM MEDIDAS DE 13 A 18 POSSUI EMENDAS UNIDAS POR SOLDA ELETRÔNICA E RADIO FREQUÊNCIA, REFORÇADA COM MATERIAL DE MAIOR ESPESSURA NOS PONTOS DE TENSIONAMENTO E RUPTURA, COM UMA GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, MONTADA POR UM MODERNO SISTEMA DE ENCAIXE E UNIDA COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL COBERTURA DEVE POSSUIR UMA LONA DE EM TD1000, COM REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, BLACKOUT SOLAR, ANTI-CHAMA E ANTI-MOFO, ALÉM DE SER VULCANIZADA EM ALTA TEMPERATURA, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE DO PRODUTO	R\$ 12.225,00	5	UND	61.125,00
149	35226	CAIXA DE SOM JBL PARTYBOX CLUB 120 BLUETOOTH AMPLIFICADA PORTÁTIL 160W USB A CAI. CAIXA DE SOM JBL PARTYBOX CLUB 120 BLUETOOTH AMPLIFICADA PORTÁTIL 160W USB A CAIXA DE SOM JBL PARTYBOX CLUB 120 TRANSFORMA QUALQUER ESPAÇO EM FESTA E VIBRAÇÃO. O PODEROSO JBL PRO SOUND	R\$ 2.828,51	3	UND	8.485,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

		PREENCHE O AMBIENTE ENQUANTO UM SHOW FASCINANTE DE LUZES ESTRELADAS, TRILHAS DE LUZES FRIAS E EFEITOS ESTROBOSCÓPICOS SINCRONIZAM COM O SEU RITMO. ELA É AMPLIFICADA, CONTA COM 160W RMS DE POTÊNCIA, 2 WOOFERS DE 5,25 E 2 TWEETERS DE 2,25. EMPARELHE INSTANTANEAMENTE QUALQUER DISPOSITIVO BLUETOOTH E OUÇA SUA LISTA DE REPRODUÇÃO FAVORITA OU USE AS ENTRADAS AUXILIAR P2 (3,5MM), ENTRADAS DUPLAS PARA MICROFONE E INSTRUMENTOS MÚSICAIS COM CONTROLE DE VOLUME, USB,				
150	35227	GELADEIRA BRASTEMP BRE57AK FROST FREE COM TURBO ICE INVERSE-443L	R\$ 6.578,63	2	UND	13.157,26
151	35228	FOGÃO CONSUL 5 BOCAS, MESA DE VIDRO, CFS5VAR . COR INOX BIVOLT.. FOGÃO CONSUL 5 BOCAS, MESA DE VIDRO, CFS5VAR . COR INOX BIVOLT.	R\$ 1.977,20	2	UND	3.954,40
152	35229	CONJUNTO DE MESA COM CADEIRAS DE PLÁSTICO 182 KG. CONJUNTO DE MESA COM CADEIRAS DE PLÁSTICO 182 KG	R\$ 382,50	10	CJ	3.825,00
153	35230	CONJUNTO MESA PARA REFEITÓRIO 8 LUGARES COM BANCOS SEPARADO - DE ASTRO ESPECÍFICO. CONJUNTO MESA PARA REFEITÓRIO 8 LUGARES COM BANCOS SEPARADO - DE ASTRO ESPECÍFICAS CONJUNTO 8 LUGARES -ALOCA 8 PESSOAS MESA 2,00MX0,80X0,77 ASSENTOS MEDIDAS 2,00M X 0,30CM MATERIAL EM MDP 15 MM DE ESPESURA. BANCOS 2 BANCOS INTEIROS. MATERIAL MDP CATEGORIA SEM ENCOSTO. COR CINZA CRISTAL ESTRUTURA -AÇO 50X30 PAREDE 1,2MM -PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI Pó. -PESO ESTIMADO TOTAL MESA 60 KG -IMAGENS ILUSTRATIVAS, AS TONALIDADES DE CORES DOS PRODUTOS PODEM VARIAR DAS VISUALIZADAS EM MONITORES E IMPRESSOS EM GERAL. INSTRUÇÕES/CUIDADOS -NÃO MOLHAR PRODUTO. -NÃO UTILIZAR PRODUTOS ABRASIVOS.	R\$ 2.288,50	12	CJ	27.462,00
154	35231	CONJUNTO MESA PARA REFEITÓRIO COM BANCO SEPARADO INFANTIL COLORIDA - DE ASTRO ES. CONJUNTO MESA PARA REFEITÓRIO COM BANCO SEPARADO INFANTIL COLORIDA - DE ASTRO ESTRUTURADA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI Pó. CARACTERÍSTICAS COR DA MESA FORMICA BRANCA. COR ASSENTOS AMARELO E AZUL.	R\$ 1.978,82	12	CJ	23.745,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

		<p>COR DA ESTRUTURA COR CINZA. MONTADA ESPECIFICAÇÕES CONJUNTO INFANTIL - DIMENSÕES MESA 1,80 X 60 X 55 CM BANCOS 1,80 X 30 X 30 CM MATERIAL -MDF 18 MM DE ESPESSURA, BORDA EM PERFIL DE PVC DE 30MM REVESTIDO EM FÓRMICA. BANCOS 2 BANCOS INTEIROS. MATERIAL MDF REVESTIDO EM FÓRMICA CATEGORIA SEM ENCOSTO. ESTRUTURA DA MESA PÉS DOS BANCOS -TUBO REDONDO DE 2 POLEGADAS. PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI Pó. -PESO ESTIMADO TOTAL MESA 50 KG CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL PESO ESTIMADO TOTAL MESA 50 KG MESA 1,80 X 60 X 55 CM BANCOS 1,80 X 30 X 30 CM CATEGORIA SEM ENCOSTO PESO ESTIMADO TOTAL MESA 50 KG PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI Pó COR DA MESA FORMICA BRANCA COR ASSENTOS AMARELO E AZUL COR DA ESTRUTURA COR BRANCA INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONTEÚDO DA EMBALAGEM CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM DOIS BANCOS SEPARADOS DIMENSÕES DO PRODUTO MESA 1,80 X 60 X 55 CM BANCOS 1,80 X 30 X 30 CM LINHA INFANTIL PESO DO PRODUTO 50 KG</p>				
155	35232	<p>BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 - IDEAL P ACADEMIA ESCOLAS IGREJAS COR INOX 110VBEBEDOU. BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 - IDEAL P ACADEMIA ESCOLAS IGREJAS COR INOX 110VBEBEDOURO INDUSTRIAL 100 - IDEAL P ACADEMIA ESCOLAS IGREJAS COR INOX 110V □ BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUMA. □ CAPACIDADE DE 100L. □ FORNECE ÁGUA □ TEMPERATURA MÍNIMA DE 5 °C E MÁXIMA DE 10 °C. □ PERMITE ARMAZENAR E MANTER A ÁGUA A UMA TEMPERATURA IDEAL. □ IDEAL PARA EMPRESAS FABRICA ACADEMIA IGREJA COMERCIO</p>	R\$ 2.451,89	5	UND	12.259,45
156	35233	<p>CAIXA AMPLIFICADA CONNECT POWER MONDIAL CM-550 MARCA MONDIAL REFERÊNCIA 2555-0. CAIXA AMPLIFICADA CONNECT POWER MONDIAL CM-550 MARCA MONDIAL REFERÊNCIA 2555-01 MODELO CM-550 LINHA CONNECT POWER ESTILO DA CAIXA AMPLIFICADA CONECTIVIDADE BLUETOOTH® RESISTÊNCIA - FUNÇÃO TWS (TRUE WIRELESS STÉREO) PERMITE CONECTAR DUAS CM-550 SEM USO DE FIOS - BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL PRÁTICO PARA LEVAR PRA ONDE QUISER - DISPLAY DIGITAL E RÁDIO FM</p>	R\$ 893,60	3	UND	2.680,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

		SINTONIA DIGITAL COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO - FLASH LIGHTS LUZES COLORIDAS QUE PISCAM E ANIMAM QUALQUER AMBIENTE POTÊNCIA 550W RMS CONEXÕES - USB - CARTÃO SD - AUX - MICROFONE/GUITARRA COMPONENTES DE ÁUDIO SUBWOOFER TAMANHO DO WOOFER 12 REQUISITOS DO SISTEMA - IOS - ANDROID				
--	--	--	--	--	--	--

1.2. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo nº 048/2025.

1.3. O objeto a ser contratado é de natureza especial, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O prazo de vigência da ATA é 12 meses, com início na data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 84º da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1 - A contratação se justifica pela necessidade de dotar as Secretarias Municipais de equipamentos e materiais permanentes que assegurem o pleno funcionamento das atividades administrativas, técnicas e operacionais, promovendo maior eficiência na execução das políticas públicas municipais. A utilização do Sistema de Registro de Preços se dá pela imprevisibilidade da demanda e a necessidade de garantir maior agilidade na aquisição, observando-se o princípio da economicidade.

2.2 O Pregão será realizado na forma eletrônica, conforme determinação da Lei.

3. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

3.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

3.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

3.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Todos os produtos deverão ter a validade mínima de 12 (doze) meses a partir da emissão da Nota Fiscal ou entrega dos mesmos.

4.2. A entrega será feita através da secretaria de Saúde, com a supervisão do setor da farmácia e com suporte técnico das nutricionistas do setor. Sendo que a execução da Ata é parcelada e de acordo com a necessidade da secretaria de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

4.3. A entrega do material se dará no prazo máximo de até 30 (cinco) dias, após a solicitação da Secretaria Solicitante, de acordo com a necessidade e mediante requisição assinada pelo responsável.

4.4. **O prazo da prestação de serviço é de até 05 dias, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE FORNECIMENTO** emitida pelo MUNICÍPIO DE UBAÍ.

4.5. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS será realizada em todo o município de Ubaí conforme solicitação da Secretaria responsável.

4.6. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal setorial ou equipe de fiscalização, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

4.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

4.8. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.9. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.10. Fornecer materiais novos, comprovadamente de primeira qualidade, satisfazendo rigorosamente as especificações constantes deste Termo, e dos fabricantes.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

6.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

6.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

6.1.8. Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, em caso de licitação de grande vulto, nos termos do artigo 25, §4º da Lei nº 14.133/2021;

6.1.9. Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

7. DA SUBCONTRATAÇÃO.

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

9.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

9.5. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Pregoeiro na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).

9.6. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).

10. DO PAGAMENTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

10.1. Os abastecimentos serão faturados quinzenalmente e o pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,03, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,03$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE.

11.1. Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice IGP-M, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

Do pregão tratar-se de registro de preço

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

13.1.1.1 Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

13.1.1.2 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

13.1.1.3 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.1.4 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

13.1.1.5 Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.1.6 Apresentar declaração ou documentação falsa;

13.1.1.7 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.1.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.1.9 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.1.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

13.1.1.11. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

e) Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

f) Multa;

g) Impedimento de licitar e contratar;

h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.2. . A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13.4.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **05 dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.5. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

13.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.10. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 2.013.541,97 (dois milhões e treze mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos)

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2025.

Ubaí-MG, 30 de julho de 2025

Farley Vieira Ribeiro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025

SESSÃO PÚBLICA: 14/08/2025, ÀS 09H00MIN (nove) HORAS.
LOCAL: Município de Ubaí (Eletronico)

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITE NS	DESCRIÇÃO	MARC A	QUAN T.	UNIDA DE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025

Ào
Município de Ubaí
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE UBAÍ, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., DE DE 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025

Ào
MUNICÍPIO DE UBAÍ
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO **DE UBAÍ – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**

....., DE DE 2025.

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

ANEXO IX – MINUTA DO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ___/20__

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025

O município de UBAÍ, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.017.459/0001-63, com endereço à Rua Francisco Macambira, 37, Centro, na Cidade de Ubaí/MG, CEP. 39.320-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Farley Vieira Ribeiro, por delegação de poderes, nos termos do Decreto Municipal nº. 012/2023, observadas, ainda, as disposições do Edital do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 048/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2025**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 12, de 07 de julho de 2023, aplicando-se subsidiariamente a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais exigências estabelecidas neste Edital

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UBAÍ** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE:	CPF:
E-MAIL:	TEL.: (
)	

[tabela com itens]

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA.

2.1. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

2.3. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: **xxxxxxx**

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IGP-M do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução de preços praticados no mercado ou de fatos que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados.

7.2. Os preços registrados poderão ser reajustados, conforme índice de correção da Controladoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais – ICGJ, consoante art. 92 V da Lei 14.133/2021.

7.3. Na ausência dos índices específicos ou setoriais previstos nos incisos anteriores, adotar-se-á o índice geral de preços mais vantajoso para o Município, calculado por instituição oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

que retrate a variação do poder aquisitivo da moeda.

- 7.4. O reajuste será precedido de solicitação do fornecedor, que deverá ser realizada por meio de protocolo digital, através do endereço eletrônico: licitaubai@gmail.com.
- 7.5. A concessão do reajuste de preços deverá ser autorizada pelo órgão gerenciador.
- 7.6. Fica assegurado o direito a revisão dos preços avençados, sempre que houver desequilíbrio na equação econômico-financeira firmada, decorrente de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe.
- 7.7. A Administração terá por obrigação acompanhar, por meio do fiscal da Ata, em conjunto com o gestor da Unidade Demandante, auxiliados pela Gerência de Formalização de Instrumentos Contratuais, Termos Aditivos e Atas de Registro de preços, os preços registrados, agindo sempre que o desequilíbrio econômico-financeiro acarretar em ônus ao erário.
- 7.8. A Administração não agirá de ofício quando o resultado da revisão incorrer em benefício ao fornecedor.
- 7.9. O pedido de revisão deverá ser realizado por meio de protocolo digital, através do endereço eletrônico: licitaubai@gmail.com, Os reajustes e revisões serão realizados por termo aditivo

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE POR DANOS.

8.1. O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado ao MUNICÍPIO DE UBAÍ, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelo MUNICÍPIO, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

9. CLÁUSULA NONA - DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

9.1 O registro do licitante será cancelado nos seguintes casos (Decreto Municipal nº 012/2023):

- Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior áqueles praticados no mercado;
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput, do art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nos seguintes casos (decreto municipal nº 012/2023) :

- Por razões de interesse público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

- b) Cancelamento de todos os preços registrados;
- c) Caso fortuito ou de força maior, a pedido do fornecedor.

9.3 Pelo FORNECEDOR:

- a) mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado por meio da Autorização de Serviço e/ou compra, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

9.4 O cancelamento ou a suspensão, pelo MUNICÍPIO, de preço registrado, será precedido de regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.5 A comunicação do cancelamento de preço registrado será formalizada pelo MUNICÍPIO e publicada no Diário Oficial do Município de UBAÍ e em seu sítio oficial na internet, juntando-se comprovante nos autos do presente registro de preços

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS MULTAS E PENALIDADES.

10.1 O Fornecedor que der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços ou parcial que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; deixar de entregar a documentação exigida para o certame; não manter a proposta, (salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado); não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata de registro de preços, ficará impedido de licitar e contratar com o município de UBAÍ/MG pelo prazo de até 3 (três) anos, bem como declarado inidôneo, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e demais cominações legais.

10.2 - Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021.

10.3 - O atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora, na forma prevista no convocatório.

10.4 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento da Ata de Registro de Preços:

I) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso na entrega do produto, ou por atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor total dos produtos constantes na Nota de Empenho.

II) 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, na hipótese da Contratada injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município de Ubaí, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

10.5 As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente como prevista na Lei Federal nº. 14.133/2021, após regular processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORNECIMENTO.

11.1. A entrega dos materiais dar-se-á nos termos especificados no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, que integra esta ata independentemente de transcrição

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR.

12.1. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, secundários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

12.2. Indenizar o Município de Ubaí por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da execução do objeto, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

12.3. Cumprir os prazos previstos neste Edital.

12.4. Manter-se durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 14.133/2021 e no presente Edital

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

13.1. Notificar a Detentora da Ata sobre qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la.

13.2. Efetuar os pagamentos devidos à Detentora da Ata nas condições estabelecidas.

13.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Detentora da Ata pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.

13.4. Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Edital.

13.5. Efetuar o desconto de Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza incidente na fonte, sobre rendimentos pagos a qualquer título (CRFB/1988, artigo 158, I).

13.6. - Proceder a retenção do imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IR, com base na Instrução Normativa RFB nº1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações (Decreto 4.603 do município de Ubaí



14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

14.1. O pagamento decorrente do fornecimento, objeto desta licitação será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal/fatura, devidamente acompanhada das certidões de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao FGTS e à Seguridade Social e Regularidade Trabalhista vigentes.

14.2. Os pagamentos à Detentora da Ata somente serão realizados mediante o efetivo fornecimento nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio Termo de Recebimento Definitivo do Objeto e/ou Recibo pelo Servidor responsável pelo recebimento.

14.3. O servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à Detentora da Ata para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

14.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Detentora da Ata, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

14.5. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da Detentora da Ata

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS IMPUGNAÇÕES AOS PREÇOS REGISTRADOS.

15.1. Impugnação aos preços registrados, em razão da incompatibilidade destes com os preços praticados no mercado, poderá ser interposta por qualquer cidadão, durante a vigência desta Ata, devendo atender aos seguintes requisitos de admissibilidade:

15.2. - ser encaminhada para o endereço eletrônico licitaubai@gmail.com ou protocoladas no núcleo de apoio - seção de protocolo da Diretoria de Licitações, localizada na Rua Francisco Macambira, 37, Centro, Ubaí – MG – Setor de Licitações, dirigida à Diretoria de Licitações do Município de Ubaí – MG;

15.3. a) o MUNICÍPIO não se responsabilizará por impugnações endereçadas via postal ou por outras formas entregues em locais diversos do mencionado no item acima e que, por isso, não sejam protocolizadas na vigência da ata de registro de preços.

15.4. ser dirigida à Diretoria de Licitações do MUNICÍPIO, setor gerenciador desta Ata, que, cumpridos os requisitos de admissibilidade, decidirá a respeito.

15.5. a) a decisão da Diretoria de Licitações do MUNICÍPIO será enviada ao impugnante via fac- símile ou correio eletrônico.

15.6. conter o número da ata de registro de preços a qual se refere, com a descrição do objeto e a identificação do(s) item(s) cujo(s) preço(s) esteja(m) sendo impugnado(s);

15.7. conter o nome completo, a qualificação, cópia do documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física e o endereço do impugnante;

15.8. conter provas da incompatibilidade do preço impugnado, por meio de pesquisa atualizada do mercado



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

16. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Brasília de Minas - MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Ata que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

....., DE DE 2025

PREFEITURA DE UBAÍ
Farley Vieira Ribeiro
Prefeito Municipal

EMPRESA
Representante legal
Cargo

Testemunha 1

Ass.: _____
Nome: _____ CPF: __

Testemunha 2

Ass.: _____
Nome: _____ CPF: __